



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.868

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202600005002320

INSTRUMENTO: Convênio nº 150/2026

PARTICIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e o MUNICÍPIO DE MOIPORÁ/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.321.909/0001-77

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado em decorrência de ajustes na execução do objeto da parceria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIO: Armando Vergílio dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais

Protocolo 653091

EXTRATO DO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO ORIUNDO DE DANO AO ERÁRIO

Processo: 201700042000831

Espécie: Acordo de Parcelamento de Débito Oriundo de Dano ao Erário.

Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, e o município de Damianópolis, CNPJ nº 01.740.505/0001-55.

Objeto: Parcelamento de débito decorrente de dano ao erário apurado na prestação de contas do Convênio 270-2018, nos termos da Portaria SERINT nº 164/2025.

Valor do parcelado: R\$ 60.380,02, observadas as condições previstas na Portaria SERINT nº 164/2025.

Forma de pagamento: 7 (sete) parcelas mensais, sendo a primeira correspondente a 10% do valor parcelado, acrescida da atualização monetária pela SELIC e juros de mora na forma da Portaria SERINT nº 164/2025, e as demais parcelas mensais sucessivas, igualmente sujeitas à atualização monetária e aos encargos legais previstos no acordo.

Fundamento legal: Portaria SERINT nº 164/2025.

Data da assinatura: 18/09/2026

Protocolo 653040

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 326/2025

PROCESSO Nº: 202500042010302

PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO, COM A INTERVENIÊNCIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, E O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA/GO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **24 (vinte e quatro)**, contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Armando Vergílio Dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais, Joel Sant'anna Braga Filho, Secretário De Indústria, Comércio E Serviços E Carlos José Mayer Dos Santos, Prefeito do Município de Silvânia/GO.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

Protocolo 653092

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 202400042001187

PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO, COM A INTERVENIÊNCIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO, E O MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA/GO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário de Estado de Relações Institucionais, JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO, Secretário de Indústria, Comércio e Serviços e LUIZ JOSE DA SILVA, Prefeito do Município de Nova Glória/GO.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

Protocolo 653101



Defensoria Publica

PORTARIA Nº 864, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 202610892011317;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Allan Montoni Joos**, inscrito no CPF nº XXX.425.498-XX, do cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado para Assuntos Institucionais (CAS-2), com efeitos a partir de 22 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 652982

Vice Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 01/2026 - VICEGOV

1. Processo nº		202600005026959 - Contratação Sislog 122054	
2. Referência		Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.	
3. Identificação		Contrato nº 01/2026-VICEGOV	
4. Objeto		Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais para manutenção, reparos e conservação de bens móveis, bem como materiais para cozinha, refeitório e afins, com entrega sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.	
5. Valor do Contrato		R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).	
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	55.306.133/0001-82
	Nome/ Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
		Contratada	Vitor Smayder Nunes Barros
7. Vigência		O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.	

8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos/ Empenho	2026.13.01.04.122.4200.4243.03 2027.13.01.04.122.4200.4243.03 15000100 2026.13101.006.00046
Naturezas de Despesas	3.3.90.30.34
9. Data da assinatura	17 de setembro de 2026.
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei nº 14.133/21

Protocolo 653008

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 02/2026- VICEGOV

1. Processo nº		202600005026959 - Contratação Sislog 122054	
2. Referência		Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.	
3. Identificação		Contrato nº 02/2026-VICEGOV	
4. Objeto		Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais para manutenção, reparos e conservação de bens móveis, bem como materiais para cozinha, refeitório e afins, com entrega sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.	
5. Valor do Contrato		R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).	
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	63.589.339/0001-95
	N o m e / R a z ã o Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
		Contratada	Nutri Comércio de Alimentos Ltda
7. Vigência		O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.	
8.	Dotação	2026.13.01.04.122.4200.4243.03	
Orçamentária/	Fonte	2027.13.01.04.122.4200.4243.03	
de Recursos/		15000100	
Empenho		2026.13101.006.00045	
Naturezas	de	3.3.90.30.51	
Despesas		3.3.90.30.09	
9. Data da assinatura		17 de setembro de 2026.	
10. Sujeição à		Lei nº 14.133/21	
Legislação Vigente			

Protocolo 653010

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 03/2026- VICEGOV

1. Processo nº	202600005026959 - Contratação Sislog 122054
2. Referência	Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
3. Identificação	Contrato nº 03/2026-VICEGOV

Agência Brasil
CentralEstado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de GoiásRua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente**Mardem Matos da Costa Junior**
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site**Luiz Fernando Dibe**
Diretor de Gestão Integrada**Previsto Custódio dos Santos**
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



4. Objeto		Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentícios, materiais para manutenção, reparos e conservação de bens móveis, bem como materiais para cozinha, refeitório e afins, com entrega sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.	
5. Valor do Contrato		R\$ 24.870,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais).	
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	04.765.359/0001-00
	Nome/ Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
		Contratada	Cruzeiro do Sul Comercial Ltda
7. Vigência		O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.	
8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos/ Empenho Naturezas de Despesas		2026.13.01.04.122.4200.4243.03 / 2027.13.01.04.122.4200.4243.03 15000100 2025.1301.006.00044 3.3.90.30.34	
9. Data da assinatura		17 de setembro de 2026.	
10. Sujeição à Legislação Vigente		Lei nº 14.133/21	

Protocolo 653012

Secretaria de Estado da Administração**Edital****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

POLICIAL PENAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nos processos SEI nº 202400005022004 e 202500005043196, torna pública a nona retificação do resultado final e da homologação do concurso público para provimento de 1.600 (mil e seiscentas) vagas no quadro de servidores da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.667, de 24 de novembro de 2025, nos termos a seguir.

Art. 1º Fica retirada a anotação da condição sub judice dos candidatos a seguir relacionados, em decorrência de decisões judiciais e de orientação da Procuradoria-Geral do Estado, passando os referidos candidatos a figurar no resultado do certame de acordo com a situação jurídica atualmente vigente, por cargo e região, em ordem alfabética, identificados pelo número de inscrição, nome, número do processo judicial e número do processo SEI:

1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA, FEMININO: 2416013492, GRAZIANE DE OLIVEIRA VIEIRA, 5258076-89.2025.8.09.0051, 202500003007381; 2416051206, NABYLLA BERNARDES E DELMOND SOBREIRO, 5098695-45.2025.8.09.0051, 202600003014267. MASCULINO: 2416048765, ALISSON CASTRO CARVALHO, 5377286-37.2025.8.09.0051, 202500003011155; 2416053342, JULIANO ISAIAS DA SILVA, 5037194-90.2025.8.09.0051, 202500003001269; 2416001674, KLEBERSON DE JESUS MOREIRA, 5018576-97.2025.8.09.0051, 202500003002031; 2416008918, LUCAS FERREIRA DIAS, 5079883-52.2025.8.09.0051, 202500005026743; 2416061207, MAYKI ALMEIDA MEDRADO LIMA, 5867260-20.2025.8.09.0051, 202600003015477. 2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ, MASCULINO: 2416055788, MATHEUS FONTES CARVALHO

PINHEIRO MARINHO, 5065606-31.2025.8.09.0051, 202500003004905; 2416054679, ORLANDO MATHEUS SILVA LIMA, 5056829-57.2025.8.09.0051, 202500003001901; 2416029189, SEBASTIAO VICTOR DE MIRANDA RIBEIRO, 5087527-46.2025.8.09.0051, 202500003003088. 3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA, FEMININO: 2416025670, DEBORAH ALYNE LIMA DE VILHENA, 5037953-54.2025.8.09.0051, 202500003001308; 2416011438, GABRIELLE CRISTINA DAMASCENO COELHO, 5875385-74.2025.8.09.0051, 202600003014660; 2416020757, MARJORIE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, 5594442-54.2025.8.09.0051. MASCULINO: 2416023440, FRANCISCO ALDAIR MORENO ARAUJO, 5395294-62.2025.8.09.0051, 202500003014027; 2416027168, GUILHERME BRITO CARMO, 5068928-59.2025.8.09.0051, 202600003010940; 2416005794, ITALO DA SILVA NOGUEIRA, 5024308-81.2026.8.09.0000, 202500003009381; 2416034493, WESLEY FONTENELE FROTA, 5866851-03.2025.8.09.0000, 202600005022783. 4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS, FEMININO: 2416048238, SARA DANIELA CAETANO BRAGA, 5100324-54.2025.8.09.0051, 202500003015162. 5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, MASCULINO: 2416051971, DANIEL HENRIQUE MATOS DA SILVA, 5380759-31.2025.8.09.0051, 202500005021011; 2416026947, KLINSMAN RODRIGUES PIMENTEL, 5062673-85.2025.8.09.0051, 202500003004298; 2416012459, VANDERLEY DIAS MORAIS, 5840848-52.2025.8.09.0051, 202500003019370. 6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE, MASCULINO: 2416013985, BRUNO SOUZA MENDES MENEZES, 5074204-71.2025.8.09.0051, 202500003002019; 2416010157, HELDER COIMBRA DE OLIVEIRA RIOS, 5728754-64.2025.8.09.0051, 202500003016795; 2416036323, JOSE MATEUS ARAUJO MENESES QUEIROZ, 5076630-56.2025.8.09.0051, 202500003009635. 7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA, FEMININO: 2416044886, MARINA BRAGA VERAS COELHO, 5611057-22.2025.8.09.0051, 202500003015017. MASCULINO: 2416011554, ABDON GUALBERTO BARBOSA CARDOSO, 5030926-20.2025.8.09.0051, 202500003003257; 2416015771, ITALO JOAB VIEIRA LIMA, 5958047-95.2025.8.09.0051, 202500003021280; 2416040513, MATHEUS FELLIPE RODRIGUES BRAGA, 5351569-23.2025.8.09.0051, 202500003010235. 8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA, MASCULINO: 2416021301, DIOGO MATEUS FERREIRA COSTA, 5060855-98.2025.8.09.0051, 202500003001719; 2416023025, EDNELSON CAETANO GOMES, 5870397-10.2025.8.09.0051, 202500003020232; 2416010565, GABRIEL SIDNEY NEVES MARTINS DE ALMEIDA, 5941705-09.2025.8.09.0051, 202500003022113; 2416011423, RUITHER FERREIRA DINIZ FILHO, 5687804-13.2025.8.09.0051, 202500003020223; 2416005420, SAMUEL DAVI SOARES SIQUEIRA, 0800075-33.2025.8.20.5131.

Art. 2º Em razão da revogação de decisão liminar anteriormente concedida, ficam atualizadas as situações dos candidatos a seguir relacionados, com os correspondentes efeitos na classificação, pontuação ou permanência no certame, conforme o caso, organizados por cargo e região e identificados pelo número de inscrição, nome, nota final, classificação AC, classificação PCD, situação, número do processo judicial e número do processo SEI:

POLICIAL PENAL - FEMININO

7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA: 2416006258, RAIANE VIEIRA DA SILVA, -, -, ELIMINADO ITEM 9.5.10.5.4, 5403028-64.2025.8.09.0051, 202500003013587.

POLICIAL PENAL - MASCULINO

1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA: 2416024401, JHEINNEFER FRANCIELLE FREITA, 91,50, -, EXCLUÍDA, 5960869-57.2025.8.09.0051, 202500003022654; 2416019309, WILTON GOMES DA SILVA, 87,00, 361, ELIMINADO, 5908064-30.2025.8.09.0051, 202500003020236.

3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA: 2416052348, ADIB GOMES SILVA, -, -, ELIMINADO ITEM 9.4.14, 5058648-29.2025.8.09.0051, 202500003005671. 6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE: 2416036250, WICTOR WILLIAM SILVA COSTA, 86,40, 229, ELIMINADO, 5877073-71.2025.8.09.0051, 202600003009175. 7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA: 2416019737, VINICIUS FERREIRA BALIEIRO, 87,50, 107, ELIMINADO, 5912280-34.2025.8.09.0051, 202500003020697; 2416046264,



WENDER TELES SANTOS, 86,80, 122, ELIMINADO, 5972487-96.2025.8.09.0051, 202600003015897.

8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA: 2416020081, GUILHERME MACEDO BOMFIM, 86,00, 232, ELIMINADO, 5182916-80.2026.8.09.0000, 202600003010437; 2416035454, VAGNER PEREIRA TRINDADE, -, -, ELIMINADO ITEM 9.4.14, 5069995-59.2025.8.09.0051, 202600003009181.

Art. 3º Ficam reintegrados ao concurso público, passando a integrar o resultado final, em cumprimento às respectivas decisões judiciais, os candidatos a seguir relacionados, organizados por cargo e região e identificados pelo número de inscrição, nome, nota final, classificação AC, classificação PCD, situação, número do processo judicial e número do processo SEI:

POLICIAL PENAL - MASCULINO, 3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA: 2416066794, FLÁVIO VERLAGE FARAGO, 91,25, 89, 1, APROVADO, 5071301-63.2025.8.09.0051 / 5468284-17.2026.8.09.0051, 202500003020430; 2416051310, JOSIANE MIRANDA DA SILVA (SUB JUDICE), 90,50, 118, APROVADA, 6020505-09.2025.8.09.0065.

6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE: 2416056664, LUCIANO RIBEIRO DE MACEDO ARAÚJO (SUB JUDICE), 75,80, 298, 6, APROVADO (PCD), 5945486-39.2025.8.09.0051, 202600003001156.

Art. 4º Fica aumentada a pontuação e alterada a classificação no resultado final dos candidatos a seguir relacionados, em cumprimento às respectivas decisões judiciais, organizados por cargo e região, e listados pelo número de inscrição, nome, nota total, classificação AC, classificação PCD, situação, número do processo judicial e número do processo SEI:

POLICIAL PENAL - FEMININO

3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA: 2416014691, LORENNIA SOUTO PORTAL, 93,00, 39, APROVADO, 5903270-63.2025.8.09.0051, 202500005038753; 2416013812, AMANDA ALVES DA SILVA, 91,60, 63, ELIMINADA, 5876060-93.2025.8.09.0000, 202600003010998.

8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA: 2416015167, MARIA AUDERLEIDE DE SOUZA ALCANTARA (SUB JUDICE), 91,00, 34, APROVADO, 5566311-35.2026.8.09.0051, 202600003014867.

POLICIAL PENAL - MASCULINO

3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA: 2416054611, ROMARIO DOS SANTOS LIMA, 89,00, 182, APROVADO, 5871488-38.2025.8.09.0051, 202600003012606; 2416047429, ERIVAN NUNES GONTIJO (SUB JUDICE), 88,30, 212, APROVADO, 5840837-23.2025.8.09.0051.

4ª REGIONAL PRISIONAL - CALDAS NOVAS: 2416031579, BRENO PATRICK SILVA MORAIS, 90,00, 54, APROVADO, 5410609-33.2025.8.09.0051, 202500003010588.

6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE: 2416007823, ERIK JOHNSON FERNANDES DA CRUZ, 87,60, 186, APROVADO, 5975364-09.2025.8.09.0051, 202600003015089; 2416051338, EVALDO PEREIRA JUNIOR, 86,60, 219, HABILITADO, 6011741-35.2025.8.09.0000, 202600003012624.

8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA: 2416002700, LUIS ALBERTO CARVALHO DA COSTA, 93,70, 8, APROVADO, 5404694-03.2025.8.09.0051, 202500003009953; 2416011423, RUITHER FERREIRA DINIZ FILHO, 87,30, 187, HABILITADO, 5687804-13.2025.8.09.0051, 202500003020223.

Art. 5º Em razão do reprocessamento do resultado final, decorrente do cumprimento das decisões judiciais mencionadas nos artigos anteriores, ficam promovidas as seguintes alterações, nos termos do Edital nº 02/2024 e do Parecer Jurídico nº 125/2025, da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (SEI nº 202500005016824):

I - candidatos que passam a figurar no resultado final com a situação de "Aprovado", nos termos do subitem 12.5.1, organizados por regional e identificados pelo número de inscrição, nome, nota final, classificação AC, classificação PCD e situação:

POLICIAL PENAL - FEMININO

8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA: 2416015167, MARIA AUDERLEIDE DE SOUZA ALCANTARA (SUB JUDICE), 91,00, 34, APROVADO.

POLICIAL PENAL - MASCULINO

1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA: 2416006495, LUCAS DA COSTA GOMES, 88,00, 300, APROVADO; 2416009424, GUSTAVO DIAS AGUIAR, 88,00, 301, APROVADO.

6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE: 2416007823, ERIK JOHNSON FERNANDES DA CRUZ, 87,60, 186, APROVADO.

7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA: 2416040513, MATHEUS

FELLIPE RODRIGUES BRAGA, 88,30, 92, APROVADO; 2416012168, EUDIVAN JUNIOR PRIMEIRO, 88,00, 93, APROVADO. 8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA: 2416031321, MURILO SOARES MENDES, 87,60, 170, APROVADO.

II - candidatos que passam a figurar no resultado final no cadastro de reserva (banco de habilitados), nos termos do subitem 12.5.2, organizados por regional e identificados pelo número de inscrição, nome, nota final, classificação AC, classificação PCD e situação:

POLICIAL PENAL - FEMININO

3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA: 2416056111, ELISANE RODRIGUES DOS SANTOS, 92,20, 55, HABILITADO.

7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA: 2416002940, LUCYANA PREGO DE JESUS, 89,90, 27, HABILITADO.

8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA: 2416030661, JULYANE DA COSTA ARAUJO, 90,30, 43, HABILITADO.

POLICIAL PENAL - MASCULINO

1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA: 2416010521, ALEXSANDRE TEIXEIRA RIBEIRO CARVALHO, 87,50, 333, HABILITADO; 2416047601, HUGO REIS DE SANTANA, 87,50, 334, HABILITADO.

3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA: 2416037652, MIZAEEL ROCHA XAVIER, 88,10, 216, HABILITADO; 2416009326, LUIZ CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA CARDOSO, 88,10, 217, HABILITADO; 2416008018, WESLEY DIEGO DA COSTA SANTOS, 75,00, 311, 13, ELIMINADO AC, HABILITADO PCD.

6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE: 2416038906, GUSTAVO SANTANA LUSTOZA, 87,00, 202, HABILITADO.

7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA: 2416039606, MARCIO LEANDRO VIEIRA SILVA, 87,80, 103, HABILITADO; 2416012910, VICTOR SILVA CAMPOS, 87,80, 104, HABILITADO.

III - candidatos que passam a figurar no resultado final com a situação de "Eliminado", nos termos do subitem 12.5.3, organizados por regional e identificados pelo número de inscrição, nome, nota final, classificação AC, classificação PCD, situação e situação PCD:

POLICIAL PENAL - FEMININO

8ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - FORMOSA: 2416014542, POLIANA DA SILVA DE SOUZA, 90,00, 48, ELIMINADO.

POLICIAL PENAL - MASCULINO

3ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - LUZIÂNIA: 2416016305, RYAN RODRIGUES DA SILVA, 87,60, 238, ELIMINADO; 2416067733, RODRIGO FERREIRA RAMOS, 74,60, 312, 14, ELIMINADO AC, ELIMINADO PCD.

6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE: 2416036495, ERICK HENRIQUE PEREIRA GLORIA, 86,50, 224, ELIMINADO; 2416010451, JEAN FELIPE MACHADO BADIA, 86,50, 225, ELIMINADO.

Art. 6º O resultado final atualizado de todos os candidatos poderá ser consultado por meio de link disponibilizado na página oficial do certame na internet.

Art. 7º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 653030

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2026/SEAD

Processo nº: 202600005013474.

Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Palmeiras de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32.

Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes para assegurar a continuidade da prestação dos serviços de responsabilidade do município na Unidade de Atendimento Vapt Vupt de Palmeiras de Goiás, em consonância com a Política Estadual de Atendimento ao Cidadão.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 21 de setembro de 2026.

Data da Assinatura: 18/09/2026

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pelo Município de Palmeiras de Goiás: Osvaldo

Cassiano de Faria

Protocolo 653086

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 231, DE 15 DE setembro DE 2026

Altera a Portaria SEMAD nº 179, de 04 de agosto de 2026, que institui o fluxo de aproveitamento de taxa, no âmbito do sistema de outorga Veredas, estabelece prazo excepcional para a apresentação de pedidos de transição das tipologias de interferência que especifica e revoga o § 4º do art. 5º da Instrução Normativa nº 4/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, e do disposto no Processo SEI nº 202600017015106, resolve:

- Art. 1º A Portaria SEMAD nº 179, de 04 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:
- “Art. 6º Em caráter excepcional, os pedidos de transição relativos às tipologias de interferência barragem de nível, barragem de regularização de vazão e captação superficial em barragem, cuja submissão tenha sido inviabilizada em razão de as referidas tipologias não terem sido disponibilizadas no sistema de outorga Veredas, poderão ser apresentados até 15 de dezembro de 2026.” (NR)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 653105

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 23, DE 09 DE setembro DE 2026 (*)

Altera as formas de classificação de atividades constantes do Anexo Único do Decreto estadual nº 9.710, de 3 de setembro de 2020, e do Anexo Único da Instrução Normativa nº 21, de 28 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás, dos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, do art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, da Lei estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, e dos arts. 31 e 34 do Decreto estadual nº 9.710, de 3 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500017008671 e 202600017013071, resolve:

- Art. 1º Alterar as formas de classificação de atividades constantes do Anexo Único do Decreto estadual nº 9.710, de 3 de setembro de 2020, e do Anexo Único da Instrução Normativa nº 21, de 28 de outubro de 2025, que passam a vigorar, respectivamente, conforme a redação dos Anexos I e II desta Instrução Normativa.
- Parágrafo único. As alterações previstas no art. 1º desta Instrução Normativa recaem exclusivamente nas tipologias expressamente mencionadas nos Anexos I e II desta Instrução Normativa, restando as demais inalteradas, conforme o Decreto estadual nº 9.710, de 2020.
- Art. 2º A operacionalização das alterações desta Instrução Normativa fica condicionada à disponibilização das respectivas alterações das tipologias ou sua instituição no Sistema IPÊ, o que será providenciado a partir da publicação desta norma.
- Art. 3º As alterações de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa serão ratificadas por meio de Decreto, conforme o parágrafo único do art. 34 do Decreto estadual nº 9.710, de 2020.
- Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republica-se o presente documento em razão da necessidade de correção na versão originalmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.865, de 16 de setembro de 2026, pág. 8 e 9, Protocolo nº 652230.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I
ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL Nº 9.710, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

“ANEXO ÚNICO

TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
.....			
DIVISÃO “B”: EXTRAÇÃO MINERAL			
.....			
Grupo B2: lavra a céu aberto			
.....			



B2.3	Lavra a céu aberto em áreas de rochas calcárias, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção bruta (t/ano)	Pequeno < 100.000	A
			Médio ≥ 100.000 < 1.000.000	
			Grande ≥ 1.000.000	
.....				

“ (NR)

**ANEXO II
ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

“ANEXO ÚNICO

TIPOLOGIA		UNIDADE DE MEDIDA		PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
.....					
DIVISÃO “B”: EXTRAÇÃO MINERAL					
.....					
Grupo B2: lavra a céu aberto					
.....					
B2.14	Complexos minerários, caracterizados por empreendimento com mais de duas tipologias dos Grupos B1, B2 e B4, excetuada a tipologia B2.3, mais a tipologia E6.3	Produção bruta (t/ano)	Pequeno < 50.000	A	
			Médio ≥ 50.000 < 300.000		
			Grande ≥ 300.000		
.....					

“ (NR)

Protocolo 653099

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: Nº 201900017006390.
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso nº 53/2026 SEMAD/GECAM-12018.
OBJETO: fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação da atividade de Transmissão de Energia Elétrica da XINGU - RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Processo de Compensação Ambiental nº 201900017006390 e Processo de Licenciamento Ambiental IBAMA nº 002.001.006782/2015-09.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: XINGU- RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., sociedade Anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 23.093.056/0001-33.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026.
BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei Estadual nº 14.247/2002, Lei Estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto Federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA, Instrução Normativa nº 2/2021 - GAB e IN nº 8/2020.
VALOR: R\$ 1.578.938,68 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 653005

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: Nº 202000017000281.
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso nº 51/2026 SEMAD/GECAM-12018.
OBJETO: fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação da atividade de clube hotel com piscina da COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, Processo de Compensação Ambiental nº 202000017000281 e Processo de Licenciamento nº 20945/2011, no Município de Rio Quente - GO.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, sociedade Anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.533/0001-29.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026.
BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei Estadual nº 14.247/2002, Lei Estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto Federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA, Instrução Normativa nº 2/2021 - GAB e IN nº 8/2020.
VALOR: R\$ 17.336,25 (dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 653007



Aviso de Pregão Eletrônico 09/2026

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 09/2026 menor preço por lote, contratação SISLOG nº 121676, Processo nº 202600005024645, cujo o objeto é **Prestação de serviços de telecomunicações para provimento de acesso à internet móvel veicular via satélite de órbita baixa (LEO) de alta performance, com taxa de transmissão mínima de 100 Mbps**. Valor Estimado: R\$ 608.220,30. Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 06/10/2026, às 09:00h (horário de Brasília)

Silvio Cardoso Silva
Agente de Contratação

Protocolo 653072

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6226, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão por merecimento ao(à) servidor(a) que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, no bojo do processo nº 202600013000814, e nos termos da Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º **CONCEDER** progressão na faixa de vencimento correspondente ao nível e classe do respectivo cargo do quadro geral, ao(à) servidor(a) administrativo(a), abaixo mencionado(a), com ênfase à data direito da evolução funcional, bem como a data de início da implementação.

Nº de Ordem	CPF	Vínculo	Nome do Servidor	Nível Atual	Nível a Progredir	Data da Implementação
1	779.334.781-15	127875	Rosangela Alves Dos Santos Soares	B	C	01/02/2025

Parágrafo Único. A evolução funcional de que trata esse artigo produzirá efeitos financeiros sob a remuneração, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, **data da assinatura eletrônica.**

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 652944

PORTARIA SEDUC Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Ementa, ementa, ementa

A **Coordenação Regional de Educação de Anápolis**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento com a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

- a) Notificações: 1ª (55643018); 2ª (57025274); 3ª (64675324); 4ª (70567521); 5ª (71458054); 6ª (73525863); 7ª (75530793); 8ª (75974330); 9ª (76793884); 10ª (78559538); 11ª (81182024);
b) Despacho GEFAO (81452911) Termo de Homologação e Adjudicação (46108693);
c) Despacho PROCSET (81820963).

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **Prime Engenharia EIRELI - ME**, Inscrição do CNPJ/MF sob o nº 28.331.609/0001-62, endereço Av C08, Qd 96 Lt 10 Setor Sudoeste - Goiânia Go., face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos (processo da contratação) nº (202200006063753), especialmente (houve uma paralisação indevida da obra e atraso em regularizar as correção dos serviços executados mencionados nas notificações. Correções essas que não foram realizadas, conforme apontamentos contidos nas 1ª a 11ª notificações, segundo o quadro notificações realizadas).

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

- I - Designar o servidor (a) **Flaudio Ramos Araujo, CPF: 901.402.141-00, Cargo Professor P-IV**, como Presidente.
II - Designar o servidor (a) **Geanne Cardoso da Silva, CPF 871.795.801-63, Cargo Professor P-IV**, como Secretário.
III - Designar servidor (a) **Clayton Pereira da Silva, CPF: 644.612.891-68, Cargo Professor P-IV**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.



Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Educação de Anápolis, endereço: Av Senador Lourenço Dias, nº 303, Centro, Anápolis - Go CEP: 75020-010.

Luciano Almeida Pereira
(Cargo do Gestor)

Protocolo 652950

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6228, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 993/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202600006057099,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final nº 1, da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e do Despacho Fundamentado nº 8026/2026, oriundo da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme delegação de competência concedida pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR** p e l a **ABSOLVIÇÃO** dos servidores **Arthur Rodrigues Papacosta e Euler José de Assis Garcia** pela prática da conduta prevista no art. 202, inciso XLVII, da Lei Estadual nº 20.756/2020, a qual consiste em *coagir ou aliciar subordinado ou servidor com o objetivo de natureza político-partidária*. E, ainda, p e l a **DECLASSIFICAÇÃO** da conduta perpetrada por **Azélio Barreto Sobrinho** para o ilícito previsto no inc. XIII do art. 202, qual seja, praticar ato incompatível com a moralidade administrativa, bem como pela **celebração do termo de ajustamento de conduta (TAC)**, caso seja do interesse deste servidor e somente se atendido os requisitos previstos no art. 252 do Regime Jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás.

Cumpra-se e Publique-se.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 652963

PORTARIA SEDUC Nº 20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A **Coordenação Regional de Educação de Goiânia**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e Lei 14.133/2021, com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

- a) **Documentos:** Justificativa Apólice Contrato 01-2025 (81092933); Ofício MM Garantia (84893771); Anexo Pedido Da Garantia Do MM ENGENHARIA (1) (84895481); Intimação 5 (94263970); A.R/Correio Entregue em 25/08/226 (95707151); Despacho 2383 (95766688);
b) **Despachos:** Despacho 373 (85158608); Despacho do Gabinete Nº Automático 88 (85312660).

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/2014, c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **MM Engenharia e Mineração LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.579.257/0001-04, Rua 103, nº 292, Qd. F24, Lt. 38, Setor Sul, Goiânia/Goiás, Cep: 74.080-200, face às irregularidades apontadas nos autos do

processo de contratação nº 202100006063341, a contratada **deixou de apresentar garantia contratual**, requisito indispensável para a formalização da contratação, mesmo após tentativas de conciliação, culminando a necessidade do processo administrativo, por meio do descumprimento do contrato.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar a servidora **MARILENE RODRIGUES MARTINS, CPF nº 806.525.141-20, Assessora Financeira**, como Presidente.

II - Designar a servidora **JOEMA LEITE VIEIRA, CPF nº 694.100.621-87, Professora PIII**, como Secretária.

III - Designar a servidora **CAMILA PRADO CAPITELLI, CPF nº 379.678.208-60, Assessor - DAID-9**, como assistente e substituta no caso de impedimento do Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida nos §2º e §3º do artigo 158 da Lei 14.133/2021.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Goiânia, situada na Rua R 17, 53 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74125-170.

Walkyria Maria de Menezes

Coordenadora Regional de Educação de Goiânia
Diário Oficial - GO nº 24.424/2024

Protocolo 653042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006084627 / 202100006076257 Data: 03/07/2025

Nome da empresa: Araguaia Eventos e Transportes Ltda
Assunto: Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Araguaia Eventos e Transportes Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, o acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato 037/2024, com fundamento no art. 57, II, c/c art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Vigência:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por **24 (vinte e quatro) meses**, contado da data de **26/07/2026 a 26/07/2028** condicionada sua eficácia à assinatura do Termo Aditivo e posterior publicação no Diário Oficial do Estado. **II - Cláusula Sétima - Do Valor:** Diante do aumento da demanda de alunos e reestruturação de linhas, houve a necessidade de acréscimo quantitativo de quilometragem, consolidando o atendimento em 3.306,8 Km/Dia (distribuídos em veículos com capacidade Ac. 23 e Até 15), equivalente ao valor de R\$ 837.786,05 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), decorrente do aumento quantitativo no Município de Ivolândia, perfazendo um acréscimo de 2,9736% (dois inteiros e nove mil setecentos e trinta e seis milésimos por cento). Registrou-se uma leve redução na quilometragem diária necessária, fixando-se o atendimento atualizado nas capacidades de veículos de "Até 15" (1.090,2 Km/Dia) e "Até 8" (2.240,2 Km/Dia), totalizando 3.330,4 Km/Dia, com reflexo na **supressão** proporcional de quantitativos anteriormente vigentes, perfazendo o valor de **R\$ 23.009,60 (vinte e três mil, nove reais e sessenta centavos)**, decorrente da diminuição quantitativa no **Município de Cavalcante**, perfazendo uma supressão de **0,0816% (oitocentos e dezesseis milésimos por cento)**. Registrou-se uma leve redução na quilometragem diária necessária, fixando-se o atendimento atualizado nas capacidades



de veículos de "Até 8" (484,80 Km/Dia), com reflexo na supressão proporcional de quantitativos anteriormente vigentes, perfazendo o valor de R\$ 104.862,91 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), decorrente da diminuição quantitativa no Município de Ivolândia, perfazendo uma supressão de 0,3722% (três mil setecentos e vinte e dois milésimos por centos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.027 / Nota de Empenho nº 00038 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2027 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.83 / Fonte: 15000100 / Data: 03/08/2026 / Valor: R\$ 3.339.336,60. Dotação Compactada: 2026.2401.087 / Nota de Empenho nº 00038 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2027 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.83 / Fonte: 15000100 / Data: 03/08/2026 / Valor: R\$ 3.617.614,61. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2026.

Protocolo 653032

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006008171 / 202600005029425 - SISLOG nº 122466

Nome: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Assunto: Contrato

Data: 19/01/2026

Contrato de Fornecimento nº 145/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliários escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2024 - FNDE/MEC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **DO PREÇO: R\$ 26.341,28 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.043 / Nota de Empenho: 00010 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.41 / Grupo: 04 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 16/09/2026 / Valor: R\$ 263,41. Dotação Compactada: 2026.2401.322 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.41 / Grupo: 04 / Fonte: 15700260 / Data de emissão: 16/09/2026 / Valor: R\$ 26.077,87. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **8 (oito) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 89, 522, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 70, S3P, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. **DA DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026.

Protocolo 652958

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005023894 - Sislog nº 121549

Nome: Full - Broadcast & Áudio Ltda

Assunto: Contrato

Data: 15/07/2026

Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Full - Broadcast & Áudio Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial na prestação de serviços técnicos integrados e faseados de engenharia eletrônica, tratamento acústico profissional e comissionamento de sistemas de radiodifusão, estruturado em 04 (quatro) Parcelas Funcionais e Sucessivas, cuja execução e adimplemento estão condicionados à validação de vistorias, laudos e diagnósticos técnicos devidamente homologados pela comissão de fiscalização da SEDUC-GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Dispensa Emergencial nº 001/2026. **DO PREÇO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.381 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2546 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.36 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 11/09/2026 / Valor: R\$ 47.208,07. Dotação Compactada: 2026.2401.382 / Nota de Empenho: 00005 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2546 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.36 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 11/09/2026 / Valor: R\$ 752.791,93. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de **1 ano**, contado da data da ocorrência da emergência (**13 de junho de 2026**), em conformidade com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

Protocolo 653038

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009705

Data: 20/01/2026

Nome da empresa: WSB Construtora Ltda

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2026 que entre si celebram o Conselho Escolar Sebastiana Alves Vieira, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica WSB Construtora Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual de Educação do Campo de Bacilândia, do município de Fazenda Nova-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 39.498,37 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).** Fonte: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2026.

Protocolo 653050

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:



Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006087358	Anápolis	Martiniano de Carvalho	21/09 até 8h59 de 13/10	13/10 às 9h
	202600006091825	Goiânia	Alberto Sabin		
	202600006090270	Palmeiras de Goiás	José Cipriano	21/09 até 13h59 de 13/10	13/10 às 14h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 652922

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2024 - SEEL

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**. PROCESSO nº 202617576003046. CONTRATADA: **IPÊ RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.858.158/0001-93, Contrato nº 50/2024. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 50/2024 - SEEL por mais 12 (doze) meses, bem como o remanejamento dos pontos de disponibilização dos contêineres, mantendo-se o quantitativo total de 08 (oito) contêineres em regime de comodato, sem alteração dos preços atualmente praticados. Os presentes Termos Aditivos fundamentam-se nos termos do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de Compras Governamentais - SEEL

Protocolo 653077

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024 - SEEL

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**. PROCESSO nº 202317576006579. CONTRATADA: **EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA**, CNPJ: 24.946.442/0001-93, Contrato nº 03/2024 - SEEL. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2024 - SEEL por mais 30 (trinta) meses, compreendendo o período de **01/10/2026 a 31/03/2029**, mantidas as condições estabelecidas no instrumento contratual, para a prestação dos serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet, para atender à demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de Compras Governamentais - SEEL

Protocolo 653084

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento, celebrado entre **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e ATHENAS TURISMO LTDA**, OBJETO: consiste na aplicação de reajuste contemplando a variação do **IPC-A** de **4,892470 %**, considerando o intervalo de 12 meses entre a data base do orçamento (junho/2025) e a data do reajuste (julho/2026). O valor nominal de **R\$ 4.996.560,00** resulta em um valor corrigido de **R\$ 5.012.520,00**. A diferença no valor de **R\$ 15.960,00**. PROCESSO nº 202517576003897. O presente Termo de apostilamento fundamenta-se nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 653088

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2025

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado de homologação e adjudicação do PREGÃO Nº 01/2025 - SEEL, Processo SEI 202500005002596, contratação 112247- SISLOG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Armada, diurna e noturna, de segunda a domingo em escala de 12x36, com rondas motorizadas por carro ou moto, durante o turno na área de sua guarda verificando se há alguma anormalidade, com utilização de arma letal (armas de fogo), bem como equipamentos (tonfa, algemas, etc.), que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços visando a segurança dos bens e valores da sede e praças esportivas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, assim como de seus servidores e do público em geral, que estejam nos locais a que se destinam os serviços a serem contratados. Empresa: OFFICE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 24.610.153/0001-19, valor total da contratação R\$ 35.249.992,80 (trinta e cinco milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

MIRELLE CARDOSO BARCELOS OLIVEIRA
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 653112



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA SSP Nº 927, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002107061, resolve:

Art. 1º Fica convocado o 1º Sargento PM Veterano *450* MÁRCIO ALVES TEIXEIRA, CPF nº ***.064.941-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 652911

PORTARIA Nº 928, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a centralização das tratativas institucionais relacionadas às soluções de videomonitoramento, inteligência artificial e integração de sistemas e bases de dados no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Processo nº 202600016029788, resolve:

Art. 1º Ficam centralizadas no Gabinete do Subsecretário de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Superintendência de Ações e Operações Integradas - SAOI, as tratativas institucionais relacionadas às soluções de videomonitoramento, inteligência artificial, análise de imagens, reconhecimento de padrões, leitura automatizada de placas veiculares e integração de sistemas e bases de dados utilizadas pela segurança pública estadual.

Art. 2º Compete ao Gabinete do Subsecretário de Estado da Segurança Pública, por intermédio da SAOI, coordenar e realizar, de forma integrada, a interlocução institucional com as forças de segurança pública vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como com órgãos e entidades públicas, empresas, fornecedores e demais atores envolvidos na implantação, integração, utilização e governança das soluções abrangidas por esta Portaria.

Parágrafo único. A atuação prevista no caput não afasta as atribuições legais, técnicas e operacionais próprias das forças de segurança pública e de suas respectivas unidades.

Art. 3º Ficam sujeitas à prévia ciência e análise do Gabinete do Subsecretário de Estado da Segurança Pública, por intermédio da SAOI:

I - propostas de realização de provas de conceito - PoCs, projetos-piloto, apresentações, demonstrações ou testes de plataformas e soluções tecnológicas;

II - tratativas com empresas, fornecedores, órgãos públicos ou entidades privadas relacionadas a videomonitoramento, inteligência artificial, análise de imagens, reconhecimento de padrões, leitura automatizada de placas veiculares ou integração de sistemas e bases de dados;

III - definição, criação ou alteração de perfis de acesso, grupos de usuários, níveis de permissão e fluxos de trabalho;

IV - solicitações de credenciamento, integração, compartilhamento, inserção, disponibilização ou consulta de dados;

V - definição de requisitos técnicos, operacionais, administrativos ou de segurança;

VI - indicação de pontos de monitoramento, casos de uso, alertas, listas de interesse, rotinas de tratamento e protocolos de resposta;

VII - propostas de integração com sistemas próprios das forças de segurança ou com bases de dados públicas ou privadas; e

VIII - outras iniciativas ou ações que possam produzir efeitos sobre a implantação, a integração, a utilização, a administração ou a governança do Projeto IA contra o Crime, de suas plataformas de processamento ou das demais soluções abrangidas pelos contratos e instrumentos de cooperação relacionados ao tema.

Art. 4º As demandas específicas das forças de segurança pública deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Subsecretário de Estado da Segurança Pública, por intermédio da SAOI, acompanhadas da justificativa técnica ou operacional, para análise, consolidação e articulação com os demais órgãos, entidades e fornecedores envolvidos.

Art. 5º A participação das forças de segurança pública e de suas unidades técnicas, operacionais, de inteligência e de tecnologia da informação permanecerá assegurada, especialmente na definição dos casos de uso, requisitos e fluxos de trabalho relacionados às respectivas atividades.

Parágrafo único. A participação prevista no caput deverá observar a coordenação e a governança estabelecidas pelo Gabinete do Subsecretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 6º As tratativas relacionadas ao objeto desta Portaria, já iniciadas diretamente pelas forças de segurança pública ou por suas unidades com empresas, fornecedores, órgãos públicos ou entidades privadas, deverão ser comunicadas ao Gabinete do Subsecretário de Estado da Segurança Pública, por intermédio da SAOI, com o encaminhamento dos documentos, registros e informações correspondentes, para conhecimento, avaliação e adequada integração às ações em andamento.

Art. 7º A centralização prevista nesta Portaria tem por finalidade assegurar unidade de planejamento e de interlocução institucional, compatibilidade entre as soluções tecnológicas, padronização dos procedimentos, segurança da informação, proteção de dados pessoais, rastreabilidade dos acessos e aplicação uniforme das regras de governança.

Art. 8º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Gabinete do Subsecretário de Estado da Segurança Pública, à Superintendência de Ações e Operações Integradas - SAOI,



ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Polícia Penal e à Diretoria da Polícia Científica para conhecimento e adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 652913

EXTRATO DO CONTRATO 136/2026

Processo: 202600005023436. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: VIC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, CNPJ 45.282.447/0001-39. Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de climatização, refrigeração e exaustão. Vigência: 1 mês. Recurso: 17990142/Tesouro. Valor total: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data Assinatura: 17/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 652961

EXTRATO DO CONTRATO 137/2026

Processo: 202600005023436. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LIMPPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.121.478/0001-08. Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de climatização, refrigeração e exaustão. Vigência: 1 mês. Recurso: 17990142/Tesouro. Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data Assinatura: 17/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 652964

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 176/2025, do tipo Menor Preço, de ampla participação, cuja abertura estava marcada para o dia 22/09/2026, às 09h, fica adiada *sine die*, em virtude de retificações no edital e anexos, nos termos do art. 55, § 1º, e do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021. Valor estimado: R\$ 791.917,20; SISLOG 115584. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, incluindo um tubo de raios-X, do Tomógrafo Computadorizado da Marca Siemens modelo Somatom GO NOW instalado nas dependências do Instituto Médico Legal Aristocledes Teixeira em Goiânia-GO. Endereços eletrônicos para acesso ao edital, anexos e envio de propostas: <https://sislog.go.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Diógenes Pereira de Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 652995

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.630, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002001592, e

Considerando o que preconiza o art.78, parágrafo único e art.79 da lei 8.0333, de 2 de dezembro de 1975;

Considerando o Decreto nº 904, de 27 de abril de 1976;

Considerando a Portaria n.º 19.449, de 3 de janeiro de 2025, que agregou o Coronel QOPM *9.01* BENITO FRANCO SANTOS, por haver ultrapassado seis (6) meses contínuos sujeito a processo no foro militar (69001533);

Considerando o processo SEI nº 202400002150634; e

Considerando a sentença de extinção da punibilidade, emitida pela Auditoria Militar (95760154), onde por unanimidade de

votos foi reconhecida a prescrição da pretensão punitiva estatal em relação ao crime tipificado no artigo 166 do Código Penal Militar, resolve:

Art. 1º Reverter, a contar de 7 de julho de 2026, ao quadro a que pertence nesta Polícia Militar, o Coronel QOPM *9.01* BENITO FRANCO SANTOS, CPF n.º ***.854.701-**, lotado no Comando de Gestão e Finanças (CGF).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes às suas competências, inclusive a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 7 de julho de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral

Protocolo 652979

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.629, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002034968, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *8.90* LEANDRO ERICK DO CARMO, CPF nº ***.760.151-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *8.90* LEANDRO ERICK DO CARMO, CPF nº ***.760.151-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 36º Batalhão de Polícia Militar (36º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral

Protocolo 652980



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.636, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002051142, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.44* SEBASTIÃO LEITE DE SOUZA, CPF nº ***.755.041-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.44* SEBASTIÃO LEITE DE SOUZA, CPF nº ***.755.041-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 652986

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.638, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos

Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002079753, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.83* JOSÉ JARBAS BATISTA, CPF nº ***.258.821-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.83* JOSÉ JARBAS BATISTA, CPF nº ***.258.821-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei Estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 53º BPM (08º CRPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 652993

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.637, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003016547, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5522190-75.2026.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 16.871/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (95520107), constante no Processo SEI nº 202600003016547, declarando o direito do 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *7.85* RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.484.571-** (95569700), nos seguintes termos sintéticos (95520257): "(...). Na confluência do exposto, acolhendo o parecer ministerial, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA, para anular o ato administrativo que indeferiu a promoção do impetrante com fundamento no art. 54 da Lei Estadual nº 13.800/2001 e para reconhecer à parte impetrante o direito à promoção por ato de bravura, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data do ajuizamento deste mandado de segurança (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 16.871/2026, da PGE (95520107), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Nunes, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de



fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Ex^a. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada (...).”;

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.020, de 15 de setembro de 2026, da PGE/PCP-21465 (95799144), nos seguintes termos sintéticos: “(...) O ajuizamento do mandado de segurança ocorreu em 10 de junho de 2026, data essa apresentada no documento constante do evento (95520247) (...)”;

Considerando que o requerente, 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *7.85* RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.484.571-** (95569700), conforme se verifica em sua ficha funcional (95569700), encontra-se na graduação de 1º Sargento QPPM, desde 4 de julho de 2022, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 10 de junho de 2026, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *7.85* RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.484.571-** (95569700), referente à Sindicância nº 2021.02.31702 - SEI nº 202100002057338, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5522190-75.2026.8.09.0000.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 652994

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.639, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002062411, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *8.24* LOURIVAN OZEIAS CONCEIÇÃO, CPF nº ***.699.231-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *8.24* LOURIVAN OZEIAS CONCEIÇÃO, CPF nº ***.699.231-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante da 34ª Companhia Independente de Polícia Militar (34ª CIPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 653017

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026

Processo SEI Contrato: 202600005027727.

Modalidade: Participante da ARP Nº 2/2025/CBMGO.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 15.453.449/0013-16.

Objeto: Aquisição de desencarceradores.

Valor total: R\$ 150.698,92 (cento e cinquenta mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Recurso: 2903.

Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 652984

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2026

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados a seguinte alteração na matéria veiculada no dia 18/09/2026, DOE nº 24.867, página 20:

Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026 - CBMGO.

Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 - CBMGO.

Renato Silva Lima - 1º TENENTE BM QOE
Pregoeiro/CBMGO

Protocolo 652990

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 303/2026.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: HWBF

Infração: Artigo 202, inciso XLIV, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento desta Corregedoria Setorial, notícia-se que o servidor HWBF, escalado em plantão AC4 de 24 horas para realizar escolta hospitalar do preso, abandonou o serviço para o qual havia sido designado.

Data da Portaria: 17/09/2026.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 652945



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo SISLOG: 119904; Número do Processo SEI: 202600005015203. Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Licença para Uso de Software, de Inteligência Artificial, destinada à automação de tarefas, elaboração assistida de documentos, análise de dados e suporte à tomada de decisões, mediante Pregão Eletrônico nº 9/2026, referente ao processo de contratação nº 119904 e processo SEI nº 202600005015203, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Código 670 - Licença para Uso de Software, de Inteligência Artificial, destinada à automação de tarefas, elaboração assistida de documentos, análise de dados e suporte à tomada de decisões.	
Período (Meses)	1
Quantidade	45
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	26.081.999/0001-34
Fornecedor	ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.090,00
Valor Total	R\$ 49.050,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 653035

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO EDITAL Nº 22/2026-SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) convida os profissionais que atendam aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital a se candidatarem à seleção de docentes facilitadores para o Curso Conexão de Líderes - 1ª Edição. O curso integra as ações previstas no Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027, no âmbito da Diretriz 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS, em consonância com o Objetivo 3.3 - Desenvolver as competências profissionais dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e com a Meta 3.3.1 - Alcançar o desenvolvimento de 30% dos servidores da SES-GO em suas competências profissionais até 2027. Informações adicionais, como os requisitos para participação, a íntegra do Edital e seus anexos, bem como os resultados desta chamada pública, estarão disponíveis no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/escola-de-saude/> e no processo SEI nº 202500010033318.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

Protocolo 652981

PORTARIA SES Nº 2783, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás, no art. 121, inciso II, do Decreto nº 10.687, de 25 de abril de 2025, e no art. 33, § 3º, do Decreto nº 10.805, de 28 de outubro de 2025, tendo em vista o Processo nº 202400013001086, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos técnicos e à consolidação de proposta normativa voltada à regulamentação dos arts. 31, inciso IV, 31-A e 38-A da Lei nº

21.740, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o regime jurídico das Organizações Sociais da Saúde - OSS no Estado de Goiás.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - promover estudos técnicos relacionados à regulamentação da desqualificação das Organizações Sociais da Saúde - OSS, das sanções administrativas aplicáveis e do tratamento dos casos omissos previstos na Lei nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022;

II - analisar a legislação vigente e os atos normativos correlatos aplicáveis à matéria;

III - consolidar as contribuições técnicas das unidades administrativas envolvidas;

IV - elaborar, revisar e aperfeiçoar proposta de ato normativo destinada à regulamentação dos arts. 31, inciso IV, 31-A e 38-A da Lei nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022;

V - apresentar relatório final acompanhado da respectiva proposta normativa ao Secretário de Estado da Saúde.

Art. 3º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

I - FELIPE SOARES DE SOUZA, representante do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde;

II - SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI, Superintendente de Controle Interno e Correição - SUPCIC;

III - JUCÉLIA DE SOUZA GOULART, Gerente da Corregedoria Setorial - GECORSET;

IV - FABIANA DE SOUSA DINIZ, Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual - CPRPP;

V - JULIA ELISA WILLIK, Gerente de Auditoria do SUS - GEAUD-SUS;

VI - WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC;

VII - RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG;

VIII - RAFAEL HIRT, Gerente de Modelagem;

IX - CAROLINA CORREIA CAMPELO, Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde;

XI - GYSELLA SANTANA HONÓRIO DE PAIVA, representante da Gerência de Assistência Farmacêutica.

§ 1º Na ausência ou impedimento de CAROLINA CORREIA CAMPELO, atuará como representante da Procuradoria Setorial o servidor LUCCA RODRIGUES LOYOLA.

§ 2º Os membros poderão solicitar apoio técnico de outras unidades da Secretaria de Estado da Saúde, quando necessário ao desempenho das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos será exercida pelo ocupante do cargo de Gerente da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. Nos afastamentos ou impedimentos legais da autoridade responsável pela coordenação dos trabalhos, os membros do Grupo de Trabalho designarão, entre si, substituto para conduzir as atividades.

Art. 5º O Grupo de Trabalho reunir-se-á sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições, mediante convocação do Coordenador.

§ 1º As reuniões serão instaladas com a presença da maioria absoluta dos membros do Grupo de Trabalho.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes e, em caso de empate, caberá ao Coordenador o voto de qualidade.

Art. 6º A Gerência da Corregedoria Setorial prestará o apoio administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. As unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde prestarão, quando solicitadas, o apoio técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório final, acompanhado da respectiva proposta de ato normativo, ao Secretário de Estado da Saúde, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado mediante justificativa do Coordenador do Grupo de Trabalho e autorização do Secretário de Estado da Saúde.



Art. 8º O Grupo de Trabalho será extinto automaticamente após a apresentação, ao Secretário de Estado da Saúde, do relatório final acompanhado da respectiva proposta de ato normativo de que trata o art. 7º desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 652997

EXTRATO DO DESPACHO Nº 3658/2026/GAB

Considerando a revogação da medida liminar anteriormente concedida no Mandado de Segurança nº 5477634-85.2026.8.09.0000, bem como as manifestações da Procuradoria-Geral do Estado, da Procuradoria Setorial, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD e da Gerência da Corregedoria Setorial - GECORSET, **determino** o levantamento do sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200010018896, anteriormente determinado pelo Despacho nº 2358/2026/GAB, nos termos do art. 201, § 7º, inciso I, c/c § 9º, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, para que o feito retome sua regular tramitação a partir da fase processual em que se encontrava quando de sua suspensão, com a consequente retomada da contagem do prazo prescricional, na forma da legislação aplicável.

Autoridade: Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 653006

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2025 - SES

PROCESSO nº 202500005013287

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 25/2025-SES/GO por período de 06 (seis) meses, com início em 23 de outubro de 2026 e término em 23 de abril de 2027. A presente prorrogação fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada execução do objeto pactuado, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao custeio de medicamentos. **PARTICIPES:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO e o **HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**. **Data de Assinatura:** 17/09/2026.

Protocolo 652937

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 188/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005022394. Número da Contratação - Sislog: 121401

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 188/2026, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços de medicamentos e/ou produtos para a saúde de marca registrada para atender decisões judiciais desfavoráveis à SES-GO. **Valor total estimado:** R\$ 74.695,68. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 09:00 do dia 05/10/2026. **Recebimento de Propostas:** 21/09/2026 08:00:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 653018

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 168, DE 17 DE setembro DE 2026
Designa equipe para análise e acompanhamento da utilização dos recursos do Programa Crédito Social.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de monitoramento da aplicação dos recursos do Programa Crédito Social, em conformidade com as determinações do Processo nº 202600047002573,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Monitoramento e Acompanhamento da Utilização dos Recursos do Programa Crédito Social:

I - KAREN KELLY CAUPER GOULART - Superintendente da Igualdade Racial

II - GABRIELA RODRIGUES FERREIRA - GERENTE de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos;

III - SANDRA CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS - LÍDER DE ÁREA OU PROJETO - Gerência de Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Racial

Art. 2º - Compete à Equipe realizar a análise e o acompanhamento da utilização dos recursos do Programa Crédito Social, mediante:

I - análise das informações e documentos apresentados pelos beneficiários por meio de link eletrônico disponibilizado pela SEDS, incluindo declarações, notas fiscais, comprovantes e registros fotográficos, quando apresentados;

II - realização de visitas in loco aos beneficiários, especialmente nos casos de impossibilidade ou dificuldade de utilização do meio eletrônico, bem como quando necessária a complementação das informações, conforme rota e planejamento definidos no Despacho Nº 96/2026/SEDS/GEPQ-11902; e

III - elaboração de relatórios circunstanciados das verificações realizadas, com registro das informações prestadas pelos beneficiários, dos documentos apresentados e das constatações efetuadas pela equipe.

Art. 3º - A Equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório consolidado das ações realizadas, acompanhado dos respectivos registros e evidências produzidos.

Art. 4º - Eventuais situações que demandem diligência complementar ou apuração específica deverão ser registradas no relatório e encaminhadas à unidade competente para análise e providências cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 652910

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 170, DE 18 DE setembro DE 2026
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, o art. 76, incisos I e II, da Lei estadual nº 21.792/2023, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR Processo Administrativo de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 003/2021/CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa **GOLDEN Construções, Conservação e Limpeza Urbana, atualmente denominada ATTIVA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.565.121/0001-34**, com sede na Avenida T-12, nº 35, Quadra 123, Lote 17-18, Sala 1203, Edifício Connect Park Business, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-080, em razão das irregularidades consistentes na inexecução das obrigações assumidas no Contrato nº 31/2022 (000032994116), sobretudo as de responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, e de responder por todos os encargos e ônus referentes a seus empregados, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações, impostos e demais obrigações trabalhistas exigidos pela Administração Pública, dentre outros, **integralmente descritas no bojo do Processo nº 202210319000825.**

Art. 2º - **DESIGNAR a Comissão de PAF desta Pasta** para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN 3/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:



- SIMONE NUNES DA SILVA, CPF: ***.786.741-**, Agente Socioeducativo, como Presidente;
- JULIANO MARTINS RODRIGUES, CPF: ***.851.871-**, Analista de Políticas de Assistência Social, como Vice-Presidente; e
- ILTON FERNANDES DA MOTA, CPF: ***.962.631-**, Técnico em Gestão Pública, como Secretário.

Art. 3º - A Comissão designada pela Portaria nº 177/2024 (95817127), na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN 003/2021 - CGE.

Art. 4º - Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 5º, inciso LV, "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". Nesse sentido, garantir-se-á o devido processo legal, propiciando à empresa o exercício da defesa.

Art. 5º - Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da IN4/2020 da CGE.

Art. 6º - Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC

Art. 7º - A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, localizada na Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 332, Bloco D, 1º andar, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.003.010. E-mail: cparj.seds@goias.gov.br, telefone: 62. 98306.0289

Art. 8º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 653064

Extrato da Portaria nº 93/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319001145, resolve: REVOGAR a Portaria nº 87/2026 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras **Emanoelita Silva de Amorim Abreu, CPF nº. ***.850.202-**, como gestora, a servidora, Ana Luiza Bessa de Lucena, CPF nº. ***.552.981-** para a função de Gestora Substituta, e a servidora Fabianne de Vasconcelos, CPF nº. ***.679.311-**, como Fiscal, do, do Contrato nº 24/2022-SEDS e seus possíveis aditivos. Data: 17/09/2026.**

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 652920

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2023-SEDS

Processo: 202510319005841

Objeto: REAJUSTE DOS INSUMOS (UNIFORMES) E DIÁRIAS.

Valor: R\$ 69.018,95 (sessenta e nove mil e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.099.686/0001-82.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Protocolo 652921

Extrato do Sexto Termo de Apostila ao Contrato nº 37/2022-SEDS.

Processo n.º 202210319004627.

Objeto: Retificação de erro material constante no item 3.1 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022-SEDS (Evento SEI 80795525).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Total - Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ nº 06.088.000/0001-71.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 652941

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 150, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Aditamento de Portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de prorrogar prazo e alterar membros da Comissão Processante.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 218, caput, e § 1º da Lei nº 20.756/20, de 28 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais), RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar objeto do processo SEI nº 202417645001503, a partir de 17 de julho de 2026 por mais 120 (cento e vinte) dias úteis, considerando a necessidade de um prazo maior para conclusão dos trabalhos devido a alteração da comissão processante.

Art. 2º **ADITAR** o Art. 2º da Portaria nº 111, de 14 de maio de 2024, para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão Especial para apurar os fatos de que trata esta Portaria, a ser formada pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto, inscrito no CPF nº ***.743.291-**;

II - Vice-Presidente: Josélia Rodrigues Pinheiro, inscrita no CPF nº ***.700.381-**; e

III - Secretário: Marcelo Parreira Veloso, inscrito no CPF nº ***.836.781-**.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 111, de 14 de maio de 2024 não alterados por esta ou outras portarias.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 653039

PORTARIA SECULT Nº 151, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Aditamento de Portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de prorrogar prazo e alterar membros da Comissão Processante.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 218, caput, e § 1º da Lei nº 20.756/20, de 28 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais), RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar objeto do processo SEI nº 202517645001386, a partir de 17 de julho de 2026 por mais 120 (cento e vinte) dias úteis, considerando a necessidade de um prazo maior para conclusão dos trabalhos devido a alteração da comissão processante.

Art. 2º **ADITAR** o Art. 2º da Portaria nº 109, de 15 de maio de 2025, para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão Especial para apurar os fatos de que trata esta Portaria, a ser formada pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto, inscrito no CPF nº ***.743.291-**;

II - Vice-Presidente: Edgar Corrêa Nunes de Azevedo, inscrito no CPF nº ***.306.071-**; e

III - Secretário: Marcelo Parreira Veloso, inscrito no CPF nº ***.836.781-**.



Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 109, de 15 de maio de 2025 não alterados por esta ou outras portarias.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 653041

PORTARIA SECULT Nº 152, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Auditamento de Portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de prorrogar prazo e alterar membros da Comissão Processante.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 218, caput, e § 1º da Lei nº 20.756/20, de 28 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais), RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar objeto do processo SEI nº 202617645000727, a partir de 27 de agosto de 2026 por mais 120 (cento e vinte) dias úteis, considerando a necessidade de um prazo maior para conclusão dos trabalhos devido a alteração da comissão processante.

Art. 2º **ADITAR** o Art. 2º da Portaria nº 21/2026, para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão Especial para apurar os fatos de que trata esta Portaria, a ser formada pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto, inscrito no CPF nº ***.743.291-**;

II - Vice-Presidente: Josélia Rodrigues Pinheiro, inscrita no CPF nº ***.700.381-**; e

III - Secretário: Marcelo Parreira Veloso, inscrito no CPF nº ***.836.781-**.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 21/2026 não alterados por esta ou outras portarias.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 653043

PORTARIA SECULT Nº 153, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Auditamento de Portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de prorrogar prazo e alterar membros da Comissão Processante.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 218, caput, e § 1º da Lei nº 20.756/20, de 28 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais), RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar objeto do processo SEI nº 202617645001141, a partir de 16 de outubro de 2026 por mais 90 (noventa) dias úteis, considerando a necessidade de um prazo maior para conclusão dos trabalhos devido a alteração da comissão processante.

Art. 2º **ADITAR** o Art. 2º da Portaria nº 45/2026, para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão Especial para apurar os fatos de que trata esta Portaria, a ser formada pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto, inscrito no CPF nº XXX.743.291-XX;

II - Vice-Presidente: Josélia Rodrigues Pinheiro, inscrita no CPF nº XXX.700.381-XX; e

III - Secretário: Marcelo Parreira Veloso, inscrito no CPF nº XXX.836.781-XX.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 45/2026 não alterados por esta ou outras portarias.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 653044

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025/SEAPA DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - SEAPA, convoca o Cadastro de Reserva do Edital de Chamamento Público nº 002/2025/SEAPA. O referido Edital tem por objeto o cadastramento de agricultores(as) familiares produtores de leite interessados(as) em participar do Programa de Melhoramento Genético Bovino para Agricultura Familiar, desde que atendam aos requisitos previstos na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Considerando o teor consignado na Ata nº 006/2026, referente à Reunião Extraordinária realizada pela Comissão Especial do Programa de Melhoramento Genético Bovino para Agricultura Familiar, instituída pela Portaria nº 137/2025, torna-se público que os seguintes produtores **manifestaram desistência** de participação do programa:

NOME	CPF	MUNICÍPIO
Adezon Ramos de Oliveira	XXX.896.591-XX	Bela Vista de Goiás
Hamilton Gonçalves dos Santos	XXX.382.671-XX	Bela Vista de Goiás
Joel Nogueira da Silva	XXX.738.791-XX	Bela Vista de Goiás
Reinaldo Pires de Moraes	XXX.492.491-XX	Bela Vista de Goiás
Valdemar Pereira de Andrade	XXX.249.501-XX	Caçu
Valerius Gratus Nunes Borges	XXX.109.461-XX	Caçu
Andrea Carla Ferreira Resende	XXX.764.008-XX	Itaberaí

Em razão das desistências acima relacionadas, torna-se público o chamamento dos produtores constantes no Cadastro Reserva, abaixo conforme deliberação da Ata nº 006/2026:

NOME	CPF	MUNICÍPIO
Helio Dantes Sousa	XXX.185.921-XX	Edéia
João Francisco Diniz	XXX.956.521-XX	Edéia
Marcos dos Santos	XXX.451.571-XX	Edéia
Nivaldo Alves da Silva Rocha	XXX.173.421-XX	Edéia
Rodolfo Alves de Resende	XXX.146.121-XX	Edéia
Ademir Rodrigues da Cunha	XXX.659.781-XX	Faina
Pedro Camelo Pinto Neto	XXX.371.171-XX	Sanclerlândia

Os produtores convocados poderão manifestar seu interesse em participar do Programa a partir da presente publicação, por meio do e-mail gdcpa.agricultura@goias.gov.br e/ou pelo telefone (62) 3201-8992. Caso os convocados não tenham interesse em participar, deverão comunicar formalmente sua desistência a esta Secretaria. Para informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato com a SEAPA pelos canais de atendimento acima indicados.

Andre Gustavo Umbelino Lousa
Presidente da Comissão

Protocolo 653083



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202617647002727

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2025.

PARTES:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: JR AGUAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 97.546.623/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de água mineral (embalagem de 20 litros - galão).

OBJETO DO TERMO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 22/09/2026 e término em 21/09/2027, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.735,40 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria nº 125/2026 - GAB/SEAPA

LUDMILA PAULA E SILVA

Jr Aguas Eireli

Protocolo 653107

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2024

PROCESSO: 202319222001736

ESPÉCIE: Aditivo de Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.876.112/0001-76.

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024, tem por objeto a prorrogando da vigência do Contrato nº 05/2024, por mais 30 (trinta) meses, contados a partir do dia **25/09/2026 à 25/03/2029** de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato. Reajuste dos preços nos termos da cláusula 05.17.2 do Contrato e a alteração da Cláusula Quarta do Contrato - Do valor, Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026

VALOR: Com reajuste, os valores passam a ser de R\$17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais) para **R\$18.214,80 (dezoito mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).**

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada e Keli Alessandra Bandetini - Representante da Contratada.

Protocolo 653048

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2026

PROCESSO: SEI 202600005020703

PROCESSO - SISLOG 121062

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: RTC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.428.382/0001-24.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de **LIMPEZA DE**

FACHADA/VIDROS E JANELAS do prédio administrativo do Centro Cultural Oscar Niemeyer, Goiânia - Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no TR - Termo de Referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 3 (três) meses, com início após assinatura, e posteriormente deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, o contrato é não prorrogável, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **PARÁGRAFO SEGUNDO.** Na contratação de serviços e fornecimentos contínuos, os respectivos contratos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no TR - Termo de Referência, e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026.

VALOR: R\$ 29.852,00 (Vinte e Nove mil, oitocentos e cinquenta e Dois Reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada, Acácio Rodrigues - Representante da Contratada

Protocolo 653096

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 527, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Comissão Especial de Análise Técnica e Apuração de Evento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Despacho nº 866/2026/SEINFRA/SGI (SEI nº 95794054) da Superintendência de Gestão Integrada;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização especializada do Contrato nº 038/2025 (SEI nº 79768532), firmado com a empresa S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, cujo objeto compreende a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas e equipamentos de climatização; Considerando o que consta do processo nº 202520920001556; resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Análise Técnica e Apuração de Evento destinada a realizar de perícia técnica especializada para a apuração de haveres, o encontro de contas e a instrução de eventual apuração de responsabilidades, pertinentes ao Contrato nº 038/2025 (SEI nº 79768532).

Parágrafo único: A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo designados:

- Heitor Henrique Morgado Martins - CPF ***.865.021-**, Engenheiro Eletricista;

- Luiz Gustavo Marques Vieira - ***.116.831-**, Engenheiro Mecânico;

- Anna Luiza Seixas Gomes, ***.576.621-**, Gestora do Contrato nº 038/2025.

Art. 2º Caberá a comissão essencialmente: avaliar *in loco* as condições dos equipamentos; confrontar as intervenções alegadas com os relatórios e manutenções promovidos pela administradora predial (HomeGyn); examinar os componentes e placas devolvidos; e emitir laudo conclusivo acerca da procedência ou improcedência dos pleitos financeiros apresentados pela empresa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 653097



Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA SEDF Nº 49, DE 18 DE setembro DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso III do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho estabelecida pela **Portaria SEDF nº 24, de 22 de junho de 2026**, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I - **Paula Tredicci**, que o coordenará;

II - **Elisângela Costa Alves Cardoso**, que exercerá a coordenação adjunta;

III - **Laura Moura Chaer**;

IV - **Aline Paixão Espírito Santo**;

V - **Karine Mendes Lacerda**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEDF nº 24, de 22 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO
FEDERAL

Protocolo 653065

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024.

Número do Processo: 202400005033908

SISLOG: 109329

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Agência Goiana De Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária - EMATER - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

CONTRATADA: Neptune Administração e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.531.988/0001-44.

Objeto: I - a prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2024, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições contratuais aplicáveis;

II - reajustar o valor do aluguel mensal, em conformidade com o índice IPCA, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato original, passando o valor mensal de R\$ 9.577,41 (nove mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Vigência: 20/09/2026 a 20/09/2027.

Valor total : R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia Presidente da EMATER, pela NEPTUNE Liu Chien Lin em 18/09/2026.

Protocolo 653113

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA AGRODEFESA Nº 419, de 17 de setembro de 2026
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 202600066013308, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTÔNIO PASCOAL FILHO, CPF nº ***.651.198-**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização

Agropecuária, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2029.

Art. 2º Determinar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas que registre nos assentamentos funcionais do servidor os atos necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 653051

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seus endereços indefinidos, frustrando sua notificação pelo correio, à comparecerem na AGR, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, tomar ciência da tramitação de processo administrativo de seu interesse nesta Agência, garantir-lhe o direito de **DEFESA** junto ao Conselheiro Presidente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste, sob pena de perda de oportunidade de manifestação:

Expresso JK Transportes Ltda, Processos nºs 202600029002514, 202600029002739, 202600029002860 e 202600029002617;

Expresso Diamante Log Ltda, Processo nº 202600029002872;

LJ Locações Ltda, Processos nºs 202600029002727 e 202600029002725;

Viação Raissa Ltda, Processos nºs 202600029002623 e 202600029002637;

Keila Franco de Sousa, Processo nº 202600029002779;

Divino Antonio Nogueira Ltda, Processo nº 202600029002723;

Viação Paraúna Ltda, Processo nº 202600029002484;

Ronistela Transporte Turismo e Comércio Ltda ME, Processo nº 202600029002847;

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 17 de setembro de 2026.

Bruno Botelho Saleh

Conselheiro Presidente

Protocolo 652973

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2026

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL, NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seus endereços indefinidos, frustrando suas notificações pelos correios, a comparecerem na Gerência de Finanças e Dívida Ativa, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para recolher aos cofres da AGR os valores correspondentes aos autos de infração especificados nos processos abaixo relacionados, ou apresentar **RECURSO** junto ao Conselho Regulador, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que decorrido o prazo estabelecido para a quitação dos débitos, os seus valores serão atualizados até a data em que ocorrer os seus pagamentos e estarão sujeitos a inscrição em dívida ativa, bem como ao registro do devedor em órgãos de proteção ao crédito, protesto, sem prejuízo da ação de execução fiscal cabível, nos termos em que dispõe o Decreto nº 10.319/2023.

Thiago Henrique Amorim Souza, Processo nº 202500029005403;

Bruno Tur Transporte e Turismo Ltda, Processo nº 202600029002076;



LucindaFonsecaNettoMendanha, Processo nº 202600029001854;
Aneilton Dantas de Azevedo, Processo nº 202600029001461;
Viação Paraúna Ltda, Processo nº 202600029001318;
B4 Turismo Ltda, Processo nº 202600029001347;
Isauro Alves França, Processo nº 202600029001192;
Expresso Diamante Log Ltda, Processo nº 202600029001323;
Ronistela Transportes Turismo e Comércio Ltda Me, Processos nºs 202600029001862 e 202600029001867;
Salles Transportes e Logística Ltda, Processo nº 202600029001682;
Viação Reobote Ltda, Processo nº 202600029001935;
Juarez Mendes Melo Ltda, Processo nº 202600029001913;
Fábio Batista Ferreira, Processo nº 202600029001430;
Poliana Mesquita Lopes Souza, Processo nº 202600029001567;
Fábio Batista Ferreira, Processo nº 202600029001432;
Valdivino Pires Gonçalves, Processo nº 202600029001535;
Município de Vianópolis, Processo nº 202600029001544;
Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 17 de setembro de 2026.

Bruno Botelho Saleh
Conselheiro Presidente

Protocolo 652974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202200029003621
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	QUARTO TERMO ADITIVO / ALGAR / AGR / CPL Nº 016/2026
4.OBJETO	Prorroga vigência contratual
5.CNPJ DO CONTRATADO	71.208.516/0001-74
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	ALGAR TELECOM S/A
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2026.1863.04.122.4200.4243.03 (Fonte 17530162); 2027.1863.04.122.4200.4243 (Fonte 15010220)
10.VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 03/09/2026
11.VALOR ESTIMADO ANUAL	R\$ 25.750,56 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)
12.DATA ASSINATURA	02/09/2026
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 14.133/21

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente em Exercício

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 652977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202300029000559
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	5º TERMO ADITIVO / DALU / AGR / CPL Nº 017/2026
4.OBJETO	Prorrogação Vigência Contratual.
5.CNPJ DO CONTRATADO	01.569.755/0001-74
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69

9.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2026.1863.04.125.1048.2472.03 (15010220); 2027.1863.04.122.4200.4243 (17530162)
10. VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar de 05/09/2026
11.VALOR ESTIMADO ANUAL.	R\$ 470.407,80 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos)
12.DATA ASSINATURA	04/09/2026
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente em Exercício

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 652989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202300029000643
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	3º TERMO ADITIVO / TCAR / AGR / CPL Nº 018/2026
4.OBJETO	Prorrogação da vigência contratual
5.CNPJ DO CONTRATADO	14.311.143/0001-29
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2026.1863.04.122.4200.4243.03; 2027.1863.04.122.4200.4243 (15010220).
10. VALOR ESTIMADO	R\$ 861.673,00 (oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e três reais)
11.VIGÊNCIA	20 (vinte) meses
12.DATA ASSINATURA	04/09/2026
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente em Exercício

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 652992

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 294/2026, 295/2026, 297/2026 e 299/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 653013



A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 296/2026, 298/2026 e 300/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 653015

PORTARIA GOINFRA Nº 154, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026
Designa integrantes da Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), considerando o Decreto Estadual nº 9.063 de 04 de Outubro de 2017, que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens tangíveis - móveis e imóveis - e dos bens intangíveis, integrantes do patrimônio público estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200036005976, em especial as informações e solicitações veiculadas nos Despachos nº 883/2026-GEPATRI (SEI nº 95835747) da Gerência de Patrimônio, e nº 1.703/2026-DGI (SEI nº 95888832) da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis, nos termos do Decreto Estadual nº 9.063 de 04 de Outubro de 2017, e da Instrução Normativa nº 05/2019-SEAD e da Instrução Intersecretarial nº 01/2020-SEAD/Economia, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencente ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o Inventário Anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Realizar a avaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis sob a responsabilidade desta Agência obedecendo às normas estabelecidas na Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020-SEAD;

VII - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VIII - Expedir Termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação pelo Secretário de Estado/titular do órgão.

Artigo 2º - Nomear para compor a presente Comissão Permanente encarregada de realizar o inventário e avaliação dos bens móveis desta Agência, os seguintes servidores:

- MARIA DAS DORES DOLLY SOARES, lotado na Gerência de Patrimônio - Presidente;
- RONI DA SILVA FERREIRA, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
- MARCELO ANDRE DE OLIVEIRA, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;
- JOSE LACERDA DA SILVA, lotado na Gerência de Tecnologia - Membro;
- WHEDER SANTOS DE ANDRADE, lotado na Gerência de Execução Orçamentária - Membro;
- RÔMULO ARLINDO STIVAL, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro.

SUPLENTE:

- BRUNA GABRIELA RODRIGUES SANTOS, lotado na Gerência de Patrimônio - 1º Suplente, Presidente/Membro;
- LEONARDO OLIVEIRA DE ANDRADE, lotado na Gerência de Patrimônio - 2º Suplente, Membro;
- PAULO RICARDO BIAGI XAVIER, lotado na Gerência de Tecnologia - 3º Suplente, Membro.

Artigo 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 63/2026-GOINFRA (SEI nº 89500956).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 653073

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 111/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 111/2026**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 112 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Baliza, Barro Alto e Santa Rita do Araguaia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 121382, processo n.º 202600005022295, do tipo maior desconto, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 10 horas do dia 06 de outubro de 2026.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 3.456.414,65 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portaal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 653057



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 427/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 198/2022/GOINFRA. PARTÍCIPIES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ DO NORTE. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 198/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036005861.

Protocolo 652960

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 436/2026/GOINFRA. DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 175/2022/GOINFRA. PARTÍCIPIES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 175/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036005084.

Protocolo 652965

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 437/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 160/2022/GOINFRA. PARTÍCIPIES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 160/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036004268.

Protocolo 652966

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 438/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2022/GOINFRA. PARTÍCIPIES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 128/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036003632.

Protocolo 652969

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 325/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2026-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSO VIÁRIO NA RODOVIA GO-020, KM 2+000, EM GOIÂNIA, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO

CSA CONSTRUTORA, COMPOSTO PELAS EMPRESAS C. S. A. CONSTRUTORA LTDA., E BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: 1)- PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 32/2026-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SENDO QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO FOI PRORROGADO DE 30 DE JULHO DE 2026 A 12 DE OUTUBRO DE 2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGADO DE 25 DE JULHO DE 2026 A 26 DE NOVEMBRO DE 2026. 2)- ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 32/2026-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO: -R\$ 35.866,36 (MENOS TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. - PROCESSO SEI Nº 202600036002310.

Protocolo 653066

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 439/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 157/2022/GOINFRA. PARTÍCIPIES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 157/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036004322.

Protocolo 653098

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 443/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 223/2022/GOINFRA. PARTÍCIPIES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 223/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036006999.

Protocolo 653103

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 445/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2022/GOINFRA. PARTÍCIPIES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PORANGATU. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 12/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036001145.

Protocolo 653104

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 440/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2022/GOINFRA. PARTÍCIPIES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE APORÉ. REFERENTE A MANUTENÇÃO



E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 244/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036007369.

Protocolo 653108

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 444/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 193/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 193/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036005634.

Protocolo 653110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 441/2026/GOINFRA. DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 150/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036004186.

Protocolo 653111

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: TULSA CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 107 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (CAMPINORTE, SANTA ISABEL, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS E TEREZÓPOLIS DE GOIÁS) - GMM. DO PREÇO: R\$ 5.309.811,84 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.4361.15.451.1055.2536.04, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00058, DE 16/09/2026. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). PROCESSO SEI Nº 202600005018246.

Protocolo 652967

**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes,

tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 285/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 18 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 652930



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 286/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 18 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 652931

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202600007030972

Interessado(a): ANDERSON ANDRE AGAPITO DA SILVEIRA

Assunto: Averbação - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº3937/2026/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Declaratória protocolizada sob o nº 5257218-29.2023.8.09.0051. Órgão de origem: Polícia Civil de Goiás. Cargo: Agente de Polícia da Classe Especial. Período averbado: de 01/02/1995 a 01/09/1995. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 652971

Referência: Processo nº 201611129007325
Interessado(a): MARGARETH ALVES DA CONCEICAO

Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3960/2026/GAB

Concessão de Pensão por morte. Em estrito cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial de protocolo nº 5303905-29.2019.8.09.0011. Instituidor do benefício: Mildomar Régis de Sousa. Data do Óbito: 26/08/2016. Pensionista: **MARGARETH ALVES DA CONCEIÇÃO**, companheira, com efeito financeiro a partir de 09/07/2024, data do requerimento, até 26/08/2031. O benefício pode ser extinto pelas regras do art. 66, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 4224/2026/GAB. Fundamentação Legal: Ação Judicial de protocolo nº 5303905-29.2019.8.09.0011, amparada na Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102, de 22 de maio de 2013.

Goiânia, 18 de setembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830 - Suplemento)
Protocolo 652985

Referência: Processo nº 201300010015272 - 202600010040526
Interessado: DORVAL SANTANA

Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 822/2026/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Técnico em Radiologia. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/01/1982 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)
Protocolo 653047

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2663, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 202311129004103 e 202611129010210, notadamente do Despacho nº 1057/2026 - GCKT e do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1361/2026, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 983, de 01 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.056, de 07 de mesmo mês e ano, apenas quanto à referência



do cargo em que se concedeu a aposentadoria a CLEONI SANDRA DE FARIA, CPF nº XXX.556.601-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Professor IV, porém, Referência "D", atual Professor, Classe IV, Nível "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES

Decreto de 28 de julho de 2026

(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 653070

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA UEG Nº 872/2026/ UEG

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDOR - PAF EM FACE DA EMPRESA QUE ESPECIFICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. a Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie;

2. a Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, aplicada subsidiariamente ao presente caso;

3. o Contrato nº 007/2025, Processo nº 202300020019648, celebrado com a empresa MaxClean Facilities LTDA (anteriormente denominada Forte Brilho Facilities LTDA), inscrita no CNPJ nº 47.364.829/0001-37, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte de pessoas, cargas e documentos, sem fornecimento de automóvel, para condução de veículos da frota oficial da Universidade Estadual de Goiás, no modelo de execução contratual com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses;

4. o Processo nº 202500020006898, destinado a manter reunidas as notificações feitas à contratada, em razão de irregularidades verificadas durante a gestão contratual, visando ao restabelecimento do cumprimento das regras contratuais avençadas;

5. a Notificação nº 31/2025, de 09 de abril de 2025, que registrou o atraso inicial no pagamento de diárias dos motoristas logo no primeiro mês de execução;

6. as Notificações nº 38/2025 e nº 39/2025, de 12 de maio de 2025, que apontaram irregularidades no pagamento de salários, vale-transporte e alimentação, bem como a mora na entrega de uniformes e crachás;

7. a Notificação nº 6/2025, de 07 de julho de 2025, que formalizou a recomendação de instauração de Processo Administrativo Sancionador diante do descumprimento reiterado e da ausência de regularização das pendências trabalhistas e operacionais;

8. as Notificações nº 73/2025 e nº 75/2025, emitidas respectivamente em 10 e 25 de novembro de 2025, tratando de novos atrasos salariais e divergências críticas no pagamento de diárias de viagem;

9. a Notificação nº 21/2026, de 14 de abril de 2026, que notificou a empresa para regularizar pagamentos de diárias pendentes desde março de 2026, sob risco de paralisação da frota;

10. o fato de que as sucessivas notificações formais foram devidamente recebidas pela empresa, contudo, não foram atendidas em sua totalidade, persistindo irregularidades graves e reincidência sistemática no inadimplemento das obrigações contratuais;

11. o Relatório nº 4/2026 UEG/GEAL-18874, de 22 de abril de 2026, que consolida a desídia administrativa da contratada, o inadimplemento crônico de diárias e encargos sociais, e a mora extrema de 365 dias na apresentação da garantia contratual;

12. as demais notificações subsequentes ao Relatório 4/2026, incumbindo à comissão averiguar se foram atendidas a conteúdo: Notificação 22/2026; Notificação 9, Notificação 27, Notificação 28; Notificação 21; Notificação 31;

13. o Despacho nº 118/2026/UEG/GEAL-18874, de 15 de abril de 2026, que propõe a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF) visando a aplicação das sanções cabíveis, devido à gravidade e reincidência das infrações,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis ao caso, destinado a apurar a responsabilidade da empresa MAXCLEAN FACILITIES LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.364.829/0001-37, em razão da inexecução parcial e reiterada das obrigações decorrentes do Contrato nº 007/2025, especialmente quanto ao inadimplemento de obrigações trabalhistas, operacionais e administrativas detalhadas nos autos.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (CPPAF), instituída pela Portaria n. 702/2026/UEG (SEI nº 92044894), publicada no Diário Oficial nº 24.806, de 24 de junho de 2026 (SEI nº 92261904) para, na forma da lei, conduzir este processo, assegurando-se em seu curso o exercício das garantias constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, em observância ao artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição da República.

Art. 3º A Comissão realizará as diligências necessárias à obtenção de provas para a instrução processual, observando-se o rito estabelecido pelas normas de regência.

Art. 4º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 18 de setembro de 2026.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

Protocolo 653037

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 Contratação SISLOG Nº 120850

O Estado de Goiás, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, Processo SEI nº 202600005019838, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. **Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais para o Curso de Geografia da Unidade Universitária de Itapuranga UEG, pelo valor máximo autorizado de R\$ 35.510,84 (R\$ Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Dez Reais e Oitenta e Quatro Centavos).** **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/09/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 02/10/2026 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá



ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 18 de setembro de 2026. Jéssika Melo Vieira Balduino - Pregoeira.**

Protocolo 652683

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
Contratação SISLOG 120218

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) em atendimento às necessidades dos Câmpus, Unidades Universitárias e setores da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás - UEG., pelo valor máximo estimado de R\$ 414.760,00 (R\$ Quatrocentos e quatorze mil e setecentos e sessenta reais). DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/09/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 02/10/2026 às 9h. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado de Goiás e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para o início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 18 de Setembro de 2026. Ana Cláudia Batista Campos - Pregoeira.**

Protocolo 652948

Inexigibilidade Nº 061/2026 SISLOG

Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº 121176, mediante INEXIGIBILIDADE, processo SEI nº 202600005021351, cujo escopo é a contratação da Câmara Brasileira do Livro para prestação de serviços para solicitação do código ISBN - International Standard Book Number, ou Padrão Internacional de Numeração de Livro, realizada atendendo aos preceitos da 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, em favor da empresa Câmara Brasileira do Livro, inscrita no CNPJ nº 60.792.942/0001-81, pelo valor de R\$ 1.430,00. Dotação Orçamentária 2026.4062.12.122.4200.4243.03, Natureza de despesa 3.3.90.40.28, Fonte de Recurso: 25000100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2026. **PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 652946

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 06/2026

Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado preliminar da Chamada Pública FAPEG nº 06/2026 - Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos. Processo nº 202610267000092. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 653011

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 202300031005635

ASSUNTO/REFERÊNCIA: Edital de notificação - regularização fundiária urbana dos imóveis situados no núcleo urbano Parque das Brisas II no Município de Caldas Novas - GO

INTERESSADO: Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

A AGEHAB, CNPJ nº 01.274.240/001-47, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, legitimada a promover todos os atos necessários à regularização fundiária (art. 14, I, § 1º, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017), vem NOTIFICAR todos os proprietários, confinantes e terceiros interessados, abaixo relacionados, e a quem tomar conhecimento, para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, referente aos imóveis situados no núcleo urbano em referência. A ausência de impugnação será interpretada como concordância com a regularização fundiária (art. 31, § 6º, Lei federal nº 13.465/2017). A impugnação poderá ser protocolada na sede da Agehab, no endereço acima indicado, ou remetida via correio eletrônico gereg@agehab.go.gov.br.

ITEM	NOTIFICADO(A)	CPF	QUADRA	LOTE	NÚCLEO URBANO	MUNICÍPIO
1	EDUARDO ALVES DE MOURA	XXX.461.301-XX	27	25	Parque das Brisas II	Caldas Novas
2	MARIANA DE FATIMA BITTENCOURT MOURA	Não identificado	27	25	Parque das Brisas II	Caldas Novas



3	GENILTA ANGÉLICA RAMANHOL	XXX.191.301-XX	29	20	Parque das Brisas II	Caldas Novas
4	PAULO SANTOS RAMANHOL	XXX.888.191-XX	29	20	Parque das Brisas II	Caldas Novas

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

Protocolo 653082

EXTRATO DO COMUNICADO 008/2026

EDITAL 017/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 017/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais de interesse social no município de **Matrinchã - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 653114

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL 015/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 006/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Petrolina de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 653115

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026

EDITAL 021/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 021/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **37 (trinta e sete)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Flores de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 653116

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 202600031005571

INTERESSADO: GETULIO ALVES CPF: XXX.075.741-XX

ATO: Notificação Extrajudicial para ciência sobre denúncia recebida sobre infringência contratual praticada pelo beneficiário, referente ao Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero.

FINALIDADE: Intimar/Notificar o denunciado para ciência e, caso queira, apresentar defesa no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA da denúncia de que o notificado teria **vendido** o imóvel localizado na Rua Ibar Domingues, Q 14 L 13 Jd Progresso Quirinópolis, GO. **APRESENTAR DEFESA**, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação desta Notificação, por meio do endereço eletrônico: fiscalizacaocustozero@agehab.go.gov.br. Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de WhatsApp).

Marilza Gomes De Souza E Parreira
Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA
Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB

Protocolo 653014



AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS, TCTA's e ADITIVOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

O presente ajuste será regido pelas Leis Estaduais nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e nº 16.559, de 26 de maio de 2009, e suas alterações posteriores, em especial, as promovidas pela Lei Estadual nº 21.217, de 29 de dezembro de 2021, bem como pela Lei Federal nº 13.330, de 02 de agosto de 2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB (RILCC/AGEHAB), sendo a concessão de crédito outorgado de ICMS destinado ao Programa Pra Ter Onde Morar.

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito Outorgado de ICMS na modalidade Comunitário; II. Objeto: Celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

1 - Processo nº 202500031000388

Convênio nº 202601000025

Conveniente: Município de Trindade

CNPJ: 01.217.538/0001-15

Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva no Jardim Floresta

Valor Estadual R\$ 70.000,00

Valor Municipal R\$ 87.998,63

Valor Total R\$ 157.998,63

Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 36 (trinta e seis) meses

II. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Aluguel Nunca Mais; Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar - Aluguel Nunca Mais; A apresentação da escritura pública de doação das unidades habitacionais mobiliadas, referentes à Contrapartida Social, será exigida na Prestação de Contas Final, sob pena de reprovação, caso não seja devidamente cumprida.

1 - Processo nº 202400031006011

Convênio nº 202401000129

Conveniente: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA

CNPJ: 37.857.810.0001/79

Objeto: Construção de 309 UH

Município: Valparaíso de Goiás

Empreendimento: Residencial Atlas Ville III

Assinatura: 17/09/2026

III. Celebração do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, Portaria da Diretoria Executiva nº 01/2025/AGEHAB;

1 - Processo nº 202600031007358

Convênio nº 202602000031

Conveniente: 7LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 12.655.348/0001-04

Município: Goiânia

Empreendimento: Residencial Essenza

Construção de 400 UHs

Valor R\$ 18.960.000,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 36 meses

2 - Processo nº 202600031007366

Convênio nº 202602000032

Conveniente: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA

CNPJ: 37.857.810/0001-79

Município: Valparaíso de Goiás

Empreendimento: Condomínio Residencial Atlas Ville VII

Construção de 112 UHs

Valor R\$ 5.308.800,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 36 meses

3 - Processo nº 202600031007519

Convênio nº 202602000033

Conveniente: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A

CNPJ: 02.156.313/0001-69

Município: Aparecida de Goiânia

Empreendimento: Residencial Vida Mais - Veiga Jardim I

Construção de 128 UHs

Valor R\$ 6.067.200,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 36 meses

4 - Processo nº 202600031007520

Convênio nº 202602000034

Conveniente: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A

CNPJ: 02.156.313/0001-69

Município: Aparecida de Goiânia

Empreendimento: Residencial Vida Mais - Veiga Jardim II

Construção de 144 UHs

Valor R\$ 6.825.600,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 36 meses

5 - Processo nº 202600031007558

Convênio nº 202602000035

Conveniente: PORTO GRAMADO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 54.563.863/0001-04

Município: Caldas Novas

Empreendimento: Residencial Porto Gramado 1 - Módulo 01

Construção de 304 UHs

Valor R\$ 14.409.600,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 36 meses

6 - Processo nº 202600031007560

Convênio nº 202602000036

Conveniente: PORTO GRAMADO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 54.563.863/0001-04

Município: Caldas Novas

Empreendimento: Residencial Porto Gramado 1 - Módulo 02

Construção de 144 UHs

Valor R\$ 6.825.600,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 36 meses

7 - Processo nº 202600031007561

Convênio nº 202602000037

Conveniente: PORTO JATOBÁ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 43.393.674/0001-06

Município: Aparecida de Goiânia

Empreendimento: Residencial Porto Jatobá I

Construção de 240 UHs

Valor R\$ 11.376.000,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 36 meses

8 - Processo nº 202600031007563

Convênio nº 202602000038

Conveniente: PORTO JATOBÁ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 43.393.674/0001-06

Município: Aparecida de Goiânia

Empreendimento: Residencial Porto Jatobá II

Construção de 240 UHs

Valor R\$ 11.376.000,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 36 meses



9 - Processo nº 202600031007565

Convênio nº 202602000039

Conveniente: PORTO QUARESMEIRAS I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 44.111.101/0001-05

Município: Águas Lindas de Goiás

Empreendimento: Residencial Porto Quaresmeiras 1 - Módulo 1

Construção de 233 UHs

Valor R\$ 11.044.200,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 36 meses

10 - Processo nº 202600031007566

Convênio nº 202602000040

Conveniente: PORTO QUARESMEIRAS I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 44.111.101/0001-05

Município: Águas Lindas de Goiás

Empreendimento: Residencial Porto Quaresmeiras 1 - Módulo 2

Construção de 210 UHs

Valor R\$ 9.954.000,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 36 meses

11 - Processo nº 202600031007567

Convênio nº 202602000041

Conveniente: PORTO QUARESMEIRAS I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 44.111.101/0001-05

Município: Águas Lindas de Goiás

Empreendimento: Residencial Porto Quaresmeiras 1 - Módulo 3

Construção de 270 UHs

Valor R\$ 12.798.000,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 36 meses

Protocolo 653109

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202600031006309

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2025

Identificação do Termo: Contrato nº 042/2026

Objeto: construção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais de interesse social, no Município de GAMELEIRA DE GOIÁS, com execução dos serviços de passeio público e meio fio e vigilância estendida

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: SPE VILA CENTRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº: 63.857.631/0001-41

Valor do contrato: R\$ 7.394.005,82 (sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 18 de Setembro de 2026

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 653003

Errata ao 1º Termo Aditivo ao Contrato 39/2025 e Publicação (id 95432268)

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais e considerando o poder dever de corrigir erros materiais, torna público, para conhecimento de todos, que está procedendo a correção no 1º Termo Aditivo, 95277939, Processo SEI nº 202500031001142, referente ao número/ano do contrato, especificamente na ementa, conforme segue:

Onde se lê: CONTRATO Nº 039/2024.

Leia-se: CONTRATO Nº 039/2025.

Procedemos, ainda, a correção referente à Publicação do Aditivo no DOEGO (95432268) do Termo Aditivo em comento, quanto à mesma informação, número/ano do contrato, conforme segue:

Onde se lê: CONTRATO Nº 039/2024.

Leia-se: CONTRATO Nº 039/2025.

Ficam mantidas todas as demais condições da Termo Aditivo no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 652988

CELGP

PLANALTO SOLAR PARK S.A. - "G0tech" EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da PLANALTO PR-PRGE nº 032/2026 (Processo nº 2605000010). SEI: 202623793000091. Objeto: Trata-se da contratação de empresa para a implantação do Sistema de Supervisão, Controle e Aquisição de Dados (SCADA) Elipse E3 local na Usina Fotovoltaica (UFV) da CEASA, em Goiânia - GO, bem como para a execução do escopo complementar necessário à conclusão da implantação do Centro de Operação de Renováveis (COR) da PLANALTO SOLAR. Contratada: OVER CLK AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.053.247/0001-44. Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) dias a partir da assinatura do contrato. Valor Global: O preço global pela execução dos serviços é de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

Protocolo 652939

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202500053000300 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Dantas Distribuição e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de materiais para higienização da frota de ônibus.

ALTERAÇÕES: Renovação por 12 meses, até dia 07/10/2026, sendo o valor global do contrato de R\$ 48.949,75.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Leandro Alves Dantas - Dantas.

Protocolo 652925

PROCESSO Nº 202500053000299 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: HR Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de suprimentos para impressoras.

ALTERAÇÕES: Renovação por 12 meses, até dia 06/10/2026, sendo o valor global do contrato de R\$ 48.700,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Hélio Rodrigues Costa - HR Comércio.

Protocolo 652928

PROCESSO: 202300053000240 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de presilhas plásticas de nylon para instalação elétrica.

ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, com aplicação do IPCA de 14,63%, equivalente a R\$ 540,00, ficando o valor total atualizado do contrato em R\$ 3.930,00.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Edir Gomes - METROBUS e Alessandro Alves da Silva - Excel.

Protocolo 652932



PROCESSO: 202300053000152 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de chapas e metalons.

ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, com aplicação do IPCA de 14,63%, equivalente a R\$ 311,70, ficando o valor total atualizado do contrato em R\$ 2.442,20.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Edir Gomes - METROBUS e Alessandro Alves da Silva - Excel.

Protocolo 652935

PROCESSO: 202300053000211 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de telas para a porta da carroceria Neobus.

ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, com aplicação do IPCA de 14,63%, equivalente a R\$ 563,44, ficando o valor total atualizado do contrato em R\$ 4.493,44.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Edir Gomes - METROBUS e Alessandro Alves da Silva - Excel.

Protocolo 652936

PROCESSO: 202200053000389 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de conexões e outros para sistema pneumático.

ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, com aplicação do IPCA de 13,97%, equivalente a R\$ 1.186,74, ficando o valor total atualizado do contrato em R\$ 6.681,64.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Alessandro Alves da Silva - Excel.

Protocolo 652938

PROCESSO: 202300053000014 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de ferramentas e equipamentos para lanternagem e pintura.

ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, com aplicação do IPCA de 14,23%, equivalente a R\$ 547,00, ficando o valor total atualizado do contrato em R\$ 4.391,00.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Alessandro Alves da Silva - Excel.

Protocolo 652940

PROCESSO: 202300053000014 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de componentes do limpador de para-brisa.

ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, com aplicação do IPCA de 14,63%, equivalente a R\$ 1.192,29, ficando o valor total atualizado do contrato em R\$ 9.341,89.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Edir Gomes - METROBUS e Alessandro Alves da Silva - Excel.

Protocolo 652942

PROCESSO Nº 2023000530005007 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: MMP Vepel Distribuidora de Auto Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento de cinto de segurança, duraplac e chapa de alumínio para carroceria Mega BRT 2011 e 2014.

ALTERAÇÕES: 1) Supressão parcial do item 01 - 31,03% (R\$ 1.080,00); item 02 - 100% (R\$ 1.080,00); item 03 - 100% (R\$ 45.200,00); item 05 - 100% (R\$ 57.120,00); e item 06 - 100% (18.480,00), equivalente na redução de R\$ 122.960,00; 2)

Renovação por 12 meses, até 01/10/2027, ficando o valor total do contrato atualizado em R\$ 2.400,00.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Edir Gomes- Metrobus e Maurício Alves de Oliveira Filho - MMP Vepel.

Protocolo 653067

PROCESSO: 202200053001073 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para manutenção predial e pequenas reformas, visando atender as necessidades das sedes administrativa e operacional da Metrobus.

ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, com aplicação do IPCA de 9,20%, equivalente a R\$ 645,30, ficando o valor total atualizado do contrato em R\$ 7.659,45.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Alessandro Alves da Silva - Excel.

Protocolo 653071

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2026, processo nº 202600047002608. Objeto: Aquisição de notebook e computadores de alto desempenho e monitores, incluindo serviços de garantia, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **22/09/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **02/10/2026 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiania, 18 de setembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 653093

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa WERNETECH INFORMÁTICA LTDA.

Processo : 09966/25.

Contrato nº 081/2025.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a realização de prorrogação contratual por 12 (doze) meses e reajuste conforme previsão contratual.

Classificação de despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2026 0301 01 032 1047 2008 - 3.3.90.40.14, conforme DUEOF nº 00052.

Vigência: 08/12/2026 a 08/12/2027.

Protocolo 652914

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa DCCO SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo : 07781/22.

Contrato nº 033/2022.



Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a realização de prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

Classificação de despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2026 0301 01 032 1047 2008 - 3.3.90.39.15, conforme DUEOF nº 00148.

Vigência: 04/09/2026 a 04/09/2027.

Protocolo 652915

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, anteriormente cadastrada no SISLOG sob o nº **122334**, foi suspensa em razão das alterações no edital. Em decorrência da alteração, fica REPUBLICADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, pelo critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, com reabertura do prazo para apresentação das propostas e designação de nova data para realização da sessão pública, conforme as informações a seguir.

Processo nº: 202605000745101

Novo Nº da Contratação no SISLOG: 123042

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de desenvolvimento, manutenção, migração, evolução e criação de sistemas de informação (fábrica de *software*), com o objetivo de atender à demanda por sistemas, integrações, manutenções e melhorias nas soluções tecnológicas utilizadas e disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Valor total estimado da contratação: R\$ 36.780.000,00 (trinta e seis milhões setecentos e oitenta mil reais).

Recebimento das propostas: até a abertura da sessão pública, em **15/10/2026, às 14h** (horário de Brasília/DF).

Data/Horário da sessão pública: **15/10/2026, às 14h** (horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico para participação na licitação: <https://sislog.go.gov.br> (os interessados deverão estar cadastrados no CADFOR).

O **edital republicado** e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e obtenção nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes>

<https://sislog.go.gov.br>

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdlicitacoes@tjgo.jus.br

BÁRBARA S. NOGUEIRA ANTINARELLI
Pregoeira

Protocolo 653027

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026**, pelo critério de julgamento de **Menor Preço GLOBAL**, conforme as informações a seguir.

Processo Nº: 202605000747621

Nº da Contratação no SISLOG: 123062

Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento operacional, organização, execução, montagem e desmontagem, acompanhamento e fornecimento de pessoal especializado, em especial de serviços de cronometragem e arbitragem, apoio, bens e infraestrutura para a realização de dois circuitos de corrida e um de caminhada, em via pública, com percursos de 5 km e 10 km para a corrida, e 2,5 km para a caminhada, para 1.500 (mil e

quinhentos) atletas inscritos ao total, abrangendo o público interno e externo, sendo largada e chegada na sede do Palácio da Justiça Desembargador Clenon de Barros Loyola, na data prevista de 13 de dezembro de 2026

Valor total estimado da contratação: R\$ 176.966,67 (cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Recebimento das propostas: até a abertura da sessão pública, em **07/10/2026, às 14h** (horário de Brasília/DF).

Data/Horário da sessão pública: **07/10/2026, às 14h** (horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico para participação na licitação: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e obtenção nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdlicitacoes@tjgo.jus.br

Ramon Ricardo A. Dal Castel
Pregoeiro

Protocolo 653026

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 202600473712 **Licitação:** Edital de Chamamento nº 020/2025, Protocolo de Intenções nº 006/2025 **Objeto:** Prorrogação por mais 4 meses ao prazo para disponibilização do imóvel **Promitente Locatário:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Promitente Locador:** Park Empreendimentos Ltda. **Período:** 15/09/2026 a 17/04/2027 **Data de assinatura:** 15/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 652912

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA GO, por intermédio da Agente de Contratação, comunica que no seu Extrato do Aviso de Licitação supracitado publicado no D.O.E. de 18/09/2026, fica retificado onde se lê: **Concorrência Presencial nº 008/2026**, leia-se: **Concorrência Eletrônica nº 008/2026. A data do certame não sofrerá alterações.** Maiores informações pelo fone (64) 3602 0011 pelo e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Agente de Contratação: Daiane Constantino da Silva.

Protocolo 653021

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 02/10/2026 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por itens, tendo por objeto a seleção



das melhores propostas que vise o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição Pneus em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Água Fria de Goiás, 18 de setembro de 2026. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 653052

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 030/2026, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para atender a "Banda Lira de Prata de Santana" vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Anápolis, conforme condições e especificações estabelecidas e de acordo com documentações constantes no processo administrativo nº. 01124.00000173/2025-13, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos quantitativos e valores unitários e totais dos itens: **1) A.R.T.E. COMERCIAL LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.019.519/0001-35: **ITEM 001** 1 und por R\$ 553,00, totalizando R\$ 553,00; **ITEM 003** 60 und por R\$ 447,00, totalizando R\$ 26.820,00; **ITEM 004** 1 und por R\$ 18.400,00, totalizando R\$ 18.400,00; **2) PIEZZO COMERCIO LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 64.787.387/0001-50: **ITEM 009** 2 und por R\$ 150,00, totalizando R\$ 300,00; **3) T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.666.165/0001-09: **ITEM 002** 1 und por R\$ 337,00, totalizando R\$ 337,00; **4) LTV LICITACOES LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.948.254/0001-56: **ITEM 008** 1 und por R\$ 4.500,00, totalizando R\$ 4.500,00; **5) JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.517.369/0001-03: **ITEM 007** 4 und por R\$ 399,00, totalizando R\$ 1.596,00; **6) FRACASSADOS:** Itens 005, 006, 010 e 011.

Anápolis, 17 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 652972

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis - GO, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2026, Processo Administrativo nº 7738/2026. Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras com fluxômetro, umidificadores e frascos umidificadores para oxigênio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da Sessão 06/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 21/09/2026, no site www.bnc.org.br; Informações: <https://bonopolis.go.gov.br/> Fone: 62 3397-1126. Bonópolis - GO, 21 de setembro de 2026. RENIA PATRICIA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

Protocolo 652976

Buriti de Goiás

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 020/2026, Processo Administrativo nº 1118/2026. Objeto: Registro de Preço, para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Papelaria, Expediente, Pedagógicos, Esporte e Suprimentos de Informática, que visa atender as demandas das secretarias e órgãos Municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 05/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://www.buritidegoias.go.gov.br/>; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 21 de setembro de 2026. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 653095

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

O Município de Caldas Novas torna público aos interessados que realizará às **09h00min do dia 07 de outubro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CALDAS NOVAS/GO, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**. A cópia completa do edital está disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas - Go, 21 de setembro de 2026. Ioni de Sousa Tomé Leal, Agente de Contratação.

Protocolo 652715

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO EDITAL nº 28/2026. O município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO cuja o objeto e Aquisição de um veículo Ambulância Tipo Furgão - Remoção Simples E Eletiva para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO, destinado a demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, referente a PROPOSTA Nº: 10462799000126003 - Emenda nº 40830005 a realizar-se no dia 01.10.2026, com início às 09:00 horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 21 de setembro de 2026. José Reinan de Araujo Lima Pregoeiro

Protocolo 652978

Carmo do Rio Verde

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 011/2026

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia **02/10/2026, às 08h30min**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: Aquisição de 01 (um) veículo Automotor novo 0km, tipo van, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, além do motorista (15+1), conforme recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202600005009150. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br e PNCP



<https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, aos 18 de setembro de 2026.

Leidyane Guimarães Silva.

Agente de Contratação.

Protocolo 652962

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 036/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **05/10/2026, às 08h30min**, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preço**, tipo menor preço por item, visando a **aquisição parcelada de material odontológico BÁSICO, de itens destinados à saúde na escola e de materiais permanentes odontológicos e hospitalares, para atender às necessidades do Departamento de Odontologia e das unidades de saúde hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres-GO**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local de realização:** <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br, na **Secretaria Municipal de Saúde** e na **Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 21 de setembro de 2026.

Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 653029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 037/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **08/10/2026, às 08h30min**, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preço**, tipo menor preço por item, visando a **aquisição parcelada de material odontológico de RADIOLOGIA e ENDODONTIA, para atender às necessidades dos departamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres-Go**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local de realização:** <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br, na **Secretaria Municipal de Saúde** e na **Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 21 de setembro de 2026.

Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 653031

Cidade Ocidental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

AVISO DE SUSPENSÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 059/2025 - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, e integração de uma Solução Tecnológica Integrada de Segurança Eletrônica e Tecnologia da Informação (TI), a ser implementada na Guarda Civil Municipal e em instalações estratégicas da Cidade Ocidental/GO. Comunica, portanto que a suspensão se faz necessária para análise das impugnações apresentadas e ajustes necessários. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 653033

Damianópolis

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS

O Fundo Municipal de Educação do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo Administrativo nº 4030/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria municipal de educação do município de Damianópolis-GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 06/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.damianopolis.go.gov.br; Fone: (62) 99636-9929. Damianópolis, 21 de setembro de 2026. **MARIELY MARIANE OLIVEIRA ROCHA** - Pregoeira

Protocolo 653059

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS - GO

O Município de Damianópolis - GO, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2026, Processo Administrativo nº 4522/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, Materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Damianópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital., do Edital. Data da sessão: 02/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: compraslicita@damianopolis.go.gov.br Fone: (62) 9 9636-9929. Damianópolis - GO, 21 de setembro de 2026. **MARIELY MARIANE OLIVEIRA ROCHA** - Pregoeira

Protocolo 653063

Edealina

Prefeitura Municipal de Edealina

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades e demandas do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2026, compreendendo o fornecimento dos materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas, características, padrões de qualidade, quantitativos estimados, condições de acondicionamento e entrega, prazos, obrigações e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório. DATA DO CERTAME: 05/10/2026; HORÁRIO: 08h00m; LOCAL: Rua 21, Quadra 04, Setor Centro, CEP: 75.945-000. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, Estado de Goiás, aos 18 de setembro de 2026. **JHONATAN AMÉRICO DA SILVA** =Pregoeiro=

Protocolo 653068

Firminópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

O Município de Firminópolis, Goiás, torna público a republicação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço, para aquisição Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática, Móveis, Material de Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, agendada para o dia 13 de outubro de 2026 às 09h. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Firminópolis, 17 de setembro de 2026. **HELDER ROSA JÚNIOR** - Pregoeiro Decreto 305/2026

Protocolo 652951



Goianésia

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de Licitação. Edital Pregão Eletrônico-SRP nº 056/2026. O Município de Goianésia, Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 05 de outubro de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 nº 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico - SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de tintas e materiais auxiliares. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado. Goianésia-Goiás, 18 de setembro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 653023

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de Edital Licitação. Pregão Eletrônico - SRP nº 073/2026. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09 horas do dia 05 de outubro de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 nº 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade pregão eletrônico - SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de aquisição de toners, cilindros e fusor, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado. Goianésia-Goiás, 18 de setembro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 653055

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **05/10/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o **registro de preços para eventual futura contratação de empresa prestação de serviço de manutenção e gerenciamento eletrônico da frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal Goianira - Goiás**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 653075

Goiatuba

Aviso de Licitação. Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, no dia 07 de outubro às 09:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada, sob demanda, de medicamentos e materiais destinados ao atendimento da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Saúde, em horário de expediente ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba, 18 de setembro de 2026. Luciana Aparecida Martins Dias - Pregoeira.

Protocolo 652933

Gouvelândia

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2026 Processo Administrativo nº 6666/2026. O Município de Gouvelândia por intermédio do Fundo Municipal de Educação, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da Comissão de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Setinópolis, nº. 359, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Abertura de processo licitatório para aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes destinados às escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental, visando atender às necessidades da rede municipal de ensino, com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 786/2026 - processo nº 202600005001092, nos termos da lei nº 23.246/2025 (loa 2026), sob a supervisão da secretaria municipal de educação De acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116, prefeitura@gouvelandia.go.gov.br GOUVELANDIA-GO, 18/setembro/2026. Laura A. O. Silva - PREGOEIRA

Protocolo 652953

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPO - FMS

AVISO DE 3º RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026. A Agente de Contratações torna público, para conhecimento dos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 027/2026, que houve retificação do Edital, cujo objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanentes, compreendendo mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, destinados às unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó/GO, a abertura da sessão estava prevista para o dia 18/09/2026, às 09h00, por meio do Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br>). Entretanto, em razão das alterações promovidas no edital, fica estabelecido que a nova data para abertura da sessão será no dia 05/10/2026, às 09h00, no mesmo portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br>). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação - CC, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, ou ainda no endereço eletrônico www.guapo.go.gov.br, ícone "Licitações". 18/09/2026. Lucy Ávila dos Santos - Agente de Contratações/ Pregoeira

Protocolo 653058

Itaguari

MUNICÍPIO DE ITAGUARI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2026 às 09:00h, o procedimento licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº008/2026, menor preço e técnica. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados ao planejamento, operacionalização, organização e execução de Concurso Público para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor, de nível superior, do Município de Itaguari-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155. Itaguari - GO, 18 de setembro de 2026. ROSINEI DE FATIMA SOUSA - Pregoeira

Protocolo 653045



Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2026

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Trabalho e da Mulher do Município de Itapuranga, comunica aos interessados a abertura do processo de **CHAMADA PÚBLICA**, destinado a pré-inscrição e pré-seleção de famílias residentes no Município de Itapuranga/GO, para posterior encaminhamento à Caixa Econômica Federal, na condição de agente financeiro/mandatária da União, para fins de análise, enquadramento e seleção definitiva de **FAMÍLIAS A SEREM BENEFICIÁRIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS A SEREM CONSTRUÍDAS COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA**, conforme preconiza a Constituição Federal, Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a legislação federal aplicável ao Programa Minha Casa, Minha Vida, Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023. Os interessados deverão fazer sua pré-inscrição nos dias **07, 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2026 NO AUDITÓRIO JOSÉ VENÂNCIO, LOCALIZADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**. O edital está disponível na sala da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Trabalho e da Mulher, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga-GO, no site www.itapuranga.go.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; informações das 07h às 11h, e das 13h às 17h, e-mail gerenciadehabitacao@itapuranga.go.gov.br, Itapuranga-Go, 11 de setembro de 2026. ELIZABETH CRISTINA MARTINS CARDOSO / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER.

Protocolo 653090

Jussara

MUNICÍPIO DE JUSSARA REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 22/2026

O MUNICÍPIO DE JUSSARA, torna público para conhecimento dos interessados que a seguinte licitação: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 22-2026, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE VEÍCULO PARA RELIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, foi REVOGADA, por interesse público. Jussara/GO, 18 DE SETEMBRO DE 2026, Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira.

Protocolo 653019

Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, por meio de sua Agente de Contratação, torna pública a presente ERRATA ao Aviso de Licitação Pública referente à Concorrência Eletrônica nº 004/2026, contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com Microrevestimento Asfáltico a Frio (MRAF), passeio público em concreto, meio-fio com e sem sarjeta e sinalização horizontal e vertical nas vias do Setor dos Lagos, Município de Mozarlândia/GO, em 2 (duas) obras vinculadas a instrumentos federais de repasse distintos, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos sociais, administração da obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, conforme Emendas Parlamentares nº 20259650007 e 202544240008. ONDE SE LÊ: "Será dia 16 de outubro de 2026, às 09:00 horas." LEIA-SE: "Será dia 06 de outubro de 2026, às 09:00 horas." Ficam mantidas as demais disposições constantes do Aviso de Licitação e do Edital. ADRIELLY KATIÚCIA PAULA DE MOURA Agente de Contratação

Protocolo 652952

Mutunópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

O Município de Mutunópolis-GO, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 020/2026, Processo Administrativo nº 6885/2026. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades das secretarias do Município de Mutunópolis-GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 05/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 21/09/2026, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: licitacao@mutunopolis.go.gov.br. Fone: (62) 0800 062 4993. Mutunópolis-GO, 21 de setembro de 2026. MARIANA GOMES DE OLIVEIRA- Pregoeira.

Protocolo 653036

Niquelândia

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

O Município de Niquelândia, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo EDITAL 022/2026, objetivando a aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Niquelândia-Go, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, tamanhos, especificações técnicas, padrões de qualidade e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites e www.niquelandia.go.gov.br, e www.gov.br/pncp/pt-br ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2026 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 02/10/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 18 de setembro de 2026. LUCINEIDE CORREIA MARTINS - Agente de Contratação DECRETO Nº 217/2026

Protocolo 653080

Nova América

Prefeitura Municipal de Nova América-GO. Aviso de Chamamento Público nº 01/2026. Se encontra em andamento no Município de Nova América/GO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, nos termos da Lei nº 14.399/2022, da Lei nº 14.903/2024 e demais normas aplicáveis. O Chamamento Público tem por objetivo apoiar projetos culturais e incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Nova América/GO. O edital, seus anexos e demais informações referentes ao procedimento encontram-se disponíveis no site oficial do Município de Nova América/GO, no endereço: <https://www.novaamerica.go.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-ciclo-ii/>. Nova América/GO, 18 de setembro de 2026. Veralúcia Rocha Pimenta - Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Protocolo 653056

Nova Veneza

Prefeitura Municipal de Nova Veneza/GO. O Município de Nova Veneza/GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.123.678/0001-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Veneza-GO, a Licença Ambiental Única, para atividade de Aterro de Resíduos Inertes e ou Resíduos de poda, localizado na Fazenda Barra da Cachoeira, Rodovia GO-222, zona rural, Nova Veneza-GO, CEP: 75.470-000.

Protocolo 653054



Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026, cujo objeto é contratação de empresa de Engenharia para execução de reforma dos banheiros da Escola Municipal Diogo Botelho do Município de Padre Bernardo/GO. A realizar se no dia 06 de outubro de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 18 de setembro de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 652957

Palestina de Goiás

Extrato de Publicação. Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás/Fundo Municipal de Assistência Social. Estado de Goiás. Pregão Presencial nº 17/2026. Processo nº: 2074/2026. Tipo: menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada aquisições de gêneros alimentícios, contratações de serviços e locações de equipamentos para a realização da festa de casamentos comunitários no dia 07/11/2026 no Município de Palestina de Goiás. Data: 01 de outubro de 2026, às 09h:00min. Informações complementares e aquisição do Edital pelo telefone: (64) 99280-0918 - licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br. Cynthia Alves de Sousa - Analista de Licitações e Contratos.

Protocolo 652999

Portelândia

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - PROCESSOS Nº. 7902025.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, com sede na Avenida Tancredo Neves, Qd. 24, Lt. 05, S/n, Setor Sul, Portelândia - GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, modo de **DISPUTA ABERTO**, do Tipo Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico n 10-2026, com a finalidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, conforme termo de referência e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 114/2022 (regulamentou a lei nº 14.133/2021, no âmbito municipal) e Decreto Municipal nº 15/2024 (regulamentou a licitação na modalidade eletrônica), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. **Abertura:** O presente processo licitatório será realizado eletronicamente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **15/10/2026, às 09:00 horas**, Horário de Brasília na plataforma BLL Compras - <https://bllcompras.com/home/login>. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observa das as condições constantes do edital. Portelândia-GO, 15/09/2026. Marcela Moraes Oliveira - Secretária Municipal de Educação - Gestora do FME

Protocolo 653004

Professor Jamil

Fundo Municipal de Saúde
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - OBJETO: Aquisição de dieta enteral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil-GO. **DATA DE ABERTURA:** 07/10/2026 **HORÁRIO:** 09:00hrs **LOCAL:** Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 21 de setembro de 2026. MILENE DIAS SIMÕES =Agente de contratação=

Protocolo 653053

Santa Fé de Goiás

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Santa Fé de Goiás/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADA a Concorrência Presencial nº 003/2026, Processo Administrativo nº 6.153/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás/GO, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A decisão decorre de fato superveniente relacionado à readequação orçamentária e financeira da Administração, tendo sido oportunizada a prévia manifestação dos interessados, sem apresentação de manifestação no prazo concedido. Santa Fé de Goiás/GO, 18 de setembro de 2026. Victor Ferreira Parente - Gestor Municipal.

Protocolo 653074

Senador Canedo

Aviso de Licitação. SRP - Pregão Eletrônico nº 108/2026. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - Pregão Eletrônico nº 108/2026, tipo menor preço por lote, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Senador Canedo/GO, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 06 de outubro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2026. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira.

Protocolo 653078

Aviso de Licitação. SRP - Pregão Eletrônico nº 110/2026. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - Pregão Eletrônico nº 110/2026, tipo menor preço/menor taxa administrativa, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web, on-line e real time, de gerenciamento de insumos de construção civil, incluindo aquisição de materiais de construção civil, elétrico, hidráulico, utensílios, EPI's, artefatos de ferro e concreto e aquisição ou locação de ferramentas e equipamentos para atender as necessidades dos fundos, autarquias e secretarias do Município de Senador Canedo, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 07 de outubro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2026. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira.

Protocolo 653081

Taquaral de Goiás

MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

CNPJ 01.068.055/0001-04

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 057/2024-SEINFRA.
O Município de Taquaral de Goiás, por meio de sua Prefeita, Lorena Machado Neri, torna público o extrato do contrato abaixo,



firmado na gestão do então Prefeito Helio Gontijo de Oliveira. Processo SEI nº 202420920000520. Doador: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ 49.766.106/0001-90. Donatário: Município de Taquaral de Goiás, CNPJ 01.068.055/0001-04. Objeto: doação não onerosa de bens móveis inservíveis: 1. Caminhão basculante VW/12.170 BT, ano/modelo 1999/1999, placa KDV4972, chassi 9BWX2TDF0XR06938, Renavam 00727107119, tombamento nº 770049, registrado no DETRAN/GO em nome da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, CNPJ 02.082.931/0001-01. Valor: R\$ 19.678,18. 2. Pá carregadeira Caterpillar 924F, chassi 7PN00591, tombamento nº 770599. Valor: R\$ 43.611,19. Valor total: R\$ 63.289,36. Fundamento: art. 76, II, "a", da Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 19.853/2017. Vigência: permanente, a partir da assinatura, em 26/09/2024. Signatários: Pedro Henrique Ramos Sales, Secretário de Estado da Infraestrutura, e Helio Gontijo de Oliveira, então Prefeito de Taquaral de Goiás. Taquaral de Goiás/GO, 18 de setembro de 2026. LORENA MACHADO NERI - Prefeita Municipal de Taquaral de Goiás

Protocolo 652975

Turvânia

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

AVISO DE SUSPENSÃO E REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA - O Fundo Municipal de Educação do Município de Turvânia-GO torna público o aviso de suspensão da realização da sessão de reunião da chamada pública da agricultura familiar, marcado para o **dia 25 de setembro de 2026, às 09h00min**, na modalidade Chamamento Público, sob a forma presencial, para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e **COMUNICA que será REDESIGNADO para o dia 16 de outubro de 2026, às 09h00min, em razão de retificação do edital.** Maiores informações, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Turvânia - Goiás, 18 de setembro de 2026. LORENA NAVES DE SOUSA - Agente de Contratação / Pregoeira.

Protocolo 652970

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE URUANA, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que será realizada, no dia 24 de setembro de 2026, às 08:00hrs, sessão pública para sorteio dos leiloeiros habilitados no âmbito do Credenciamento nº 003/2026. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 18 de setembro de 2026. LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Municipal

Protocolo 653022

Vicentinópolis

PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL-SRP Nº 018/2026

O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/10/2026 às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo sistema de registro de preços, menor preço por item, através do Portal da BNC(<https://bnc.org.br/>), visando a aquisição de bombas, motobombas e peças para novos poços artesianos, seguindo as condições estabelecidas na lei federal 14.133/2021 e no edital e seus anexos. Maiores informações no fone:(64)3691-1557 ou e-mail:licitacaovct2@gmail.com. VCT, 18/09/2026. Jorge Mariano Neto.Pregoeiro.

Protocolo 652954

FUNDOS MUNICIPAIS

Cristianópolis

Aviso de Redesignação de Data - Pregão Eletrônico nº 09/2026.

O Fundo Municipal de Educação do Município de Cristianópolis/GO, torna público, para conhecimento dos interessados, a redesignação da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, destinados ao atendimento das necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Militarizada. A sessão pública, anteriormente prevista para o dia 22/09/2026, às 09h (horário de Brasília), fica Redesignada para o dia 01/10/2026, às 09h (horário de Brasília), a ser realizada por meio da plataforma eletrônica BLL Compras. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que permanecem disponíveis para consulta e retirada na plataforma eletrônica BLL Compras e no site oficial do Município de Cristianópolis/GO. Plataforma eletrônica: BLL Compras - <https://bll.org.br> Site oficial: www.cristianopolis.go.gov.br E-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br. Tel: (64) 99234-7102. Cristianópolis/GO, 18/09/2026. Erica Miranda Camilo/Pregoeira

Protocolo 653020

Iporá

Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº

11/2026. Aquisição de Playgroud Infantil - Proc. Adm nº7990/2026. Contratante: Município de Iporá-GO através do Fundo Municipal da Educação-FME inscrito no CNPJ:28.983.143/0001-80. Contratada: Soluções Delta Ltda, inscritos(a) nos CNPJ/MF:58.038.611/0001-09, Valor: R\$38.999,99 (Trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); FI Brinquedos e Equipamentos Ltda, inscritos(a) nos CNPJ/MF:56.393.999/0001-30, Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); Objeto: Aquisição de playgroud Infantil completo, novo e de primeira qualidade, destinado a Escola Municipal São João da Escócia e a Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, visando atender as necessidades recreativas, pedagógicas e de desenvolvimento motor do aluno atendendo a Secretaria Municipal de Educação de Iporá/GO, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Valor Estimado Global: R\$ 98.999,99 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Iporá/GO, 18/09/2026. Lanna Silva Pires/Pregoeira.

Protocolo 653028

CÂMARAS MUNICIPAIS

São Miguel do Araguaia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 04/2026 - PORTARIA Nº 051/2026 EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Comissão Processante nº 04/2026 da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 051/2026, por intermédio de seu Presidente, com fundamento no art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, NOTIFICA POR EDITAL o Senhor JERÔNIMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 015.021.011-65, Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, de que tramita em seu desfavor processo político-administrativo com pedido de cassação de mandato, instaurado a partir da denúncia protocolada sob o nº 232/2026, em 02/09/2026, lida e recebida em Sessão Plenária realizada em 03/09/2026. Fica o denunciado notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da primeira publicação deste extrato no órgão oficial, apresentar defesa prévia por escrito, indicar as provas que pretender produzir e arrolar testemunhas, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967. A íntegra do edital de notificação, com a relação



das diligências de notificação pessoal realizadas e as demais informações do procedimento, está afixada no mural da Câmara Municipal e publicada no sítio eletrônico www.saomigueloaraguaia.go.leg.br. A cópia integral da denúncia, dos documentos que a instruem e dos autos está à disposição do notificado ou de seu procurador na sede da Câmara Municipal, situada na Rua 02, sem número, Centro, CEP 76.590-000, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, podendo a cópia digital ser solicitada pelo endereço eletrônico camarasmasecretaria@gmail.com. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa prévia, o processo seguirá o seu regular trâmite, podendo a Comissão nomear defensor dativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa. São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, 18 de setembro de 2026. ANDRÉ LUIZ MACIEL SOUZA - Presidente da Comissão Processante nº 04/2026

Protocolo 653046

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 05/2026 - PORTARIA Nº 052/2026 EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Comissão Processante nº 05/2026 da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 052/2026, por intermédio de seu Presidente, com fundamento no art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, NOTIFICA POR EDITAL o Senhor JERÔNIMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 015.021.011-65, Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, de que tramita em seu desfavor processo político-administrativo com pedido de cassação de mandato, instaurado a partir da denúncia protocolada sob o nº 233/2026, em 04/09/2026, lida e recebida em Sessão Plenária realizada em 08/09/2026. Fica o denunciado notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da primeira publicação deste extrato no órgão oficial, apresentar defesa prévia por escrito, indicar as provas que pretender produzir e arrolar testemunhas, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967. A integral do edital de notificação, com a relação das diligências de notificação pessoal realizadas e as demais informações do procedimento, está afixada no mural da Câmara Municipal e publicada no sítio eletrônico www.saomigueloaraguaia.go.leg.br. A cópia integral da denúncia, dos documentos que a instruem e dos autos está à disposição do notificado ou de seu procurador na sede da Câmara Municipal, situada na Rua 02, sem número, Centro, CEP 76.590-000, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, podendo a cópia digital ser solicitada pelo endereço eletrônico camarasmasecretaria@gmail.com. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa prévia, o processo seguirá o seu regular trâmite, podendo a Comissão nomear defensor dativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa. São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, 18 de setembro de 2026. KARLLAS BATISTA POTENCIO MOURA - Presidente da Comissão Processante nº 05/2026

Protocolo 653049

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

POSTO IDEAL SETOR LESTE PLANALTINA LTDA, CNPJ: 57.237.149/0001-06, torna público que **Recebeu** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN-GO**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação n.º 028/2026, para atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Lubrificantes** no endereço Setor de Mansões Leste, Lote 24-B, Setor Leste, Planaltina - Goiás.

Protocolo 652924

CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A (CCB), CNPJ nº 02.156.313/0001-69 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA de Silvânia-GO, as Licenças ambientais Prévia, de Instalação e de Funcionamento, para a atividade de extração de CASCALHO situada na propriedade rural denominada Fazenda Campo Alegre - Zona Rural do município de Silvânia-GO, para uso nas obras de aterro e pavimentação da rodovia GO 147, trecho entre Bela Vista de Goiás e Silvânia.

Protocolo 652968

LORENA LOURENCO, GINECOLOGIA E MEDICINA ESTETICA CNPJ 50.038.508/0001-57 Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF) , atividade Principal 86.30-5-01 -Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -Cnae secundário 82.99-7-99 -86.30-5-02 - AV Juscelino Kubitschek N 500 QD 19 LT 01 SL 12 E 13 PAVLH 13 cond Genesis office bairro jundiá Aps-GO.

Protocolo 652983

ONEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ no 36.332.579/0001-37 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC) a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, localizado na Rua C 179, N. 545 Qd. 453 Lt. 09, CEP: 74.275-180, Bairro Jardim América - Goiânia - GO.

Protocolo 652987

GUILHERME CAETANO CAIXETA, CPF n. 009.350.581-76, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação n. 075/2026 e a Licença Ambiental de Prévia n. 074/2026 ambas com validade até 21 de agosto de 2031 para atividade de ARMAZENAGEM DE SEMENTES, UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES - UBS E CÂMARA FRIA. (C1.19 - PLANTAS INDUSTRIAIS DE BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLA: LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESPOLPAMENTO, DESCASCAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E/OU TRATAMENTO DE SEMENTES, EXCETO ARMAZÊNS GERAIS), na Fazenda Funil - zona rural, localizada no município de Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 653000

MINERAÇÃO FELIX LTDA, CNPJ n. 08.512.608/0001-07, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação n. 077/2026 e a Licença Ambiental de Funcionamento n. 078/2026 ambas com validade até 31 de agosto de 2031 para atividade de extração de areia e/ou cascalho em área de sequeiro e extração de argila, na Fazenda Quilombo - zona rural, localizada no município de Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 653001

SIDNEI JOSE DA SILVA, CPF n. 004.391.741-04, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação n. 082/2026 e a Licença Ambiental de Funcionamento n. 081/2026 ambas com validade até 06 de julho de 2031 para atividade de extração de areia e/ou cascalho em área de sequeiro e extração de argila, na Fazenda Piracanjuba, Lugar Bareiro, zona rural, localizada no município de Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 653002

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2026. O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Presidente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 023/2026, Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de materiais permanentes - mobiliários, assentos, divisórias, sofás, cortinas e complementos de ambientes, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação quando aplicável, garantia e assistência técnica, para atendimento das demandas dos municípios vinculados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO, com abertura prevista para o dia 25 de setembro de 2026, às 13h00min, FICA ADIADO para o dia 01/10/2026, às 13:00hs. O adiamento se dará devido ajustes no edital de Licitação. Retire e Acompanhe o edital no site: <https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br>. Fone: (62) 3218-6815, Email: ciabc@ciavc.com.br. Clayton Pereira de Melo - Presidente do Consórcio.

Protocolo 653094



AUTO POSTO CONTORNO LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.043.655/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia - SEMMA, a Licença Ambiental de Operação nº 02/2026, Processo nº 2026011761, com validade até 17/08/2029, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizada na Avenida Contorno, nº 3192, Setor Muniz Falcão, Goianésia - GO, em conformidade com a Lei Federal nº 6.938/1981 e com a Resolução CONAMA nº 06/1986.

Protocolo 653100

Torna-se público o recebimento, junto à SEMMA de Quirinópolis, das Licenças/Autorizações de: DINAMAR MARTINS FERREIRA FEITOSA, CPF: 335.430.701-34- Aut. nº 25/2026; WILMAR QUIRINO DA SILVA, CPF: 760.239.311-20- Aut. nº 24/2026; GILMAR JUSTINO DE MATOS 85705578172, CNPJ: 21.256.731/0001-72- Lic. nº 24/2026; JARDIM DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 12.315.639/0001-45- Lic. nº 20/2026; DANIEL LEMES DO PRADO, CPF: 347.745.301-82- Lic. nº 42/2026 e Aut. de Exploração nº 25219668; MINERAÇÃO LIMA LTDA, CNPJ: 13.888.310/0001-36 - Lic. nº 25/2026. Foram requeridas Licenças Ambientais para: MONICA LORRANNI RODRIGUES SILVA- CNPJ: 50.550.439/0001-66; 65.747.144 PATRICK SILVA MOURAO- CNPJ: 65.747.144/0001-51; STYLUS MOTOS LTDA- CNPJ: 47.118.817/0001-22; 11.424.258 WILIAN VINICIUS CARDOSO VIEIRA- CNPJ: 11.424.258/0001-31; 59.221.338 THIAGO VINICIUS DA SILVA MIGUEL- CNPJ: 59.221.338/0001-16 e J.V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 11.109.078/0001-65.

Protocolo 653102

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . SET.118624	HUGOL / GO - Aquisição de material médico - SC MV 118624
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . SET.118671	HUGOL / GO - Aquisição de material médico - SC MV 118671

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5454-Michelle - Serviço de Compras.

Protocolo 653087

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA

O Hospital Frei Anacleto, por meio de sua administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores(as) sócios para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **24 de setembro de 2026**, de forma presencial e online, na Sala dos Médicos do Hospital Frei Anacleto, situado no município de Goiátuba/GO, seguindo as normas do art. 1.074 do Código Civil, a **primeira convocação**: às 18h00, com a presença de sócios que representem 3/4 (três quartos). Caso esse número não seja atingido, reunir-se-á no mesmo dia e local, em **segunda convocação**, às 19h00, com qualquer número de sócios, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA.

- I - Destinação e/ou divisão de lucros da gestão de 2025;
- II - Votação para a entrada de novos sócios no quadro societário, quais sejam, Luciano Batista Martins e Alberto Junior;
- III - Aprovação da quota que prevê a regência supletiva da lei 6.404/76, no contrato social;

IV - Aprovação da compra das quotas dos sócios Raelson, Alessandra e Juliano pela empresa, com o intuito de serem canceladas que, por sua vez, implicará na alteração do valor nominal das cotas, sem que haja modificação do capital social.

Ressalta-se que a presença dos sócios é indispensável para a validade das deliberações a serem tomadas, sendo fundamental para decisões plenamente representativas e regulares.

Goiatuba, 10 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Dr. Frederico Junqueira

Diretor Técnico do Hospital Frei Anacleto

Protocolo 652416

Wandson Divino Gomes Lima, CNPJ 21.656.023/0001-29, torna público que Requereu junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável - CISBAN-GO, a Licença Corretiva para atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários - CNAE 49.92-3-00, localizada Av. Desembargador Rivadávia L. de Miranda, SN, Quadra I, Lote 1/2 - Vila Baiana - Campos Belos - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 652874

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAC MAHOEN TÁVORA DINIZ, inscrito no CPF: 122.612.621-91, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES, a Licença Ambiental de Operação e Regularização - LOR, para atividade de Criação de bovinos para leite em sistema Compost Barn - Ordenha mecânica, na Fazenda Tamanduá ou Pindaíba, no município de Iporá - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 652877

PLASTCAN INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: **28.487.785/0001-98**, torna público que solicitou junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Operação Corretiva, com atividade principal de Fabricação de embalagens de material plástico, localizado na Rua 4, N° 284, Qd 06, Lt. 25/27, Polo Empresarial Nova Canaã II, CEP: 75.257-242. Senador Canedo - GO.

Protocolo 652900

"A COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) à Rodovia BR 060, s/n - QD Gleba 01 LT 03, Fazenda Lage Rio Verde."

Protocolo 652934

MENEZES E SOARES LTDA, CNPJ 10.548.574/0001-52, torna público que **RECEBEU** Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente Recursos Hídricos E Reflorestamento - SEMMARHR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO do PROCESSO Nº 3934/2026** Validade da presente Licença: 08/07/2028 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av Dona Dita, Nº 335, Posto Avenida, Santa Terezinha de Goiás - GO

Protocolo 652998

PAULO FARIA DO VALE, CPF nº **321.378.776-00**, torna público que **FIRMOU** junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Verde/GO** o **TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL - TCCF nº 54/2024**, vinculado ao Processo SINAFLO nº **25219072**, referente à **Licença de Exploração Florestal - Supressão de vegetação nativa - Uso Alternativo do Solo (UAS) nº 2052.5.2024.21743** para instalação de barragem na propriedade denominada **Fazenda São Tomaz, Fazenda São Tomaz, Fazenda São Tomaz Matinha, Coqueiros - São Tomaz Matinha, São Tomaz Lugar Rio Do Peixe - Zona Rural, Rio Verde/GO.**

Protocolo 653060



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SILVÉRIO PEREIRA CAIXETA NETO, CPF: 763.454.591-00, torna público a CONCESSÃO do Registro para a Atividade de Limpeza de área com rendimento lenhoso, sito na Fazenda Buriti e Corumbá Velho, município de Ipameri - GO, junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 653062

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
CONVÊNIO n.002/2023

Quinto Termo de Aditivo para prorrogação de vigência, que tem por objeto: repasse de recursos pela CONCEDENTE à CONVENIENTE para contribuir com o valor equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total da obra de construção do Hospital Municipal Universitário, considerando-se possíveis aditivos, acréscimos ou supressões a serem demandados no curso da obra, que já se encontra em edificação, bem como para aquisição dos equipamentos permanentes que guarnecerão o HMU, para, em contrapartida, proporcionar à comunidade acadêmica da FESURV/UNIRV as necessárias atividades práticas do ensino, pesquisa e extensão, vinculadas à área da saúde. Conveniente: **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 06.190.522/0001-80; Concedente: **UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UNIRV**, CNPJ: 01.815.216/0001-78. Vigência (Aditivo): Por meio do presente Termo Aditivo, prorroga-se até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Convênio nº 002, de 19 de junho de 2023, tendo em vista que as obras ainda não foram concluídas e que nem todos os equipamentos foram entregues. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 653061

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3398



62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

